

DIARIO OFFICIAL

Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIX — 22º DA REPUBLICA — N. 101

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1910

DIARIO OFFICIAL

Mensagem apresentada ao Congresso Nacional na abertura da segunda sessão da setima legislatura pelo Presidente da Republica Nilo Peçanha

Senhores Membros do Congresso Nacional—Chamado inesperadamente em 14 de junho ultimo ao exercicio da Presidencia da Republica, venho hoje dar-vos conta da situação geral em que se acha o paiz.

No decorrer do novo regimen, coube pela segunda vez ao Vice-Presidente da Republica a successão definitiva do primeiro magistrado da Nação: em 1891, pela renuncia do Presidente Deodoro; em 1909, pelo fallecimento do Presidente Penna.

As circumstancias que acompanharam os dous successos mostram a firmeza que as novas instituições tem ganho nesses 18 annos que modelaram de então até hoje.

O espirito de agitação, que dominou os primeiros annos da Republica, abriu naquella época um periodo de lutas que esperamos, por honra e felicidade do Brazil, nunca mais se reproduza em nossa historia; ao paiz que o espirito de ordem, triumphante de tantas calamidades, permittiu que a ultima successão se effectuasse tranquilla e normalmente.

Quando a Nação foi surpreendida pela funesta noticia da morte do seu primeiro magistrado, houve um certo sentimento de inquietação acerca do que iria occorrer em um momento tão susceptivel de inflamar as paixões politicas, já então em começo de proxima exacerbação.

Ninguém melhor do que eu comprehendia a delicadeza da situação. A veneração que sempre tributei aquelle a quem de subito tinha de succeder, o reconhecimento dos seus altos serviços ao paiz, e o que me faltava de experiencia para as responsabilidades do Governo, augmentaram o peso que me cahia sobre os hombros e que eu só poderia supportar com a collaboração dos mais capazes, o bom senso e as sympathias da Nação.

O meu primeiro pensamento foi dar ao paiz a segurança da estabilidade em que elle repousava, e foi assim que empreguei os maiores esforços para que se conservassem commigo todos os ministros escolhidos pelo meu honrado antecessor.

Só de dous logrei essa cooperação que eu tanto encarecia e tão útil me veio a ser; aos demais dei todas as provas da consideração que mereciam e que estava em minhas mãos tributar-lhes.

Estou certo de que esse procedimento deu á Nação confiança nos meus intuitos, e folgo aqui consignar que de todos os orgãos da opinião recebi manifestações de approvação pelo modo por que supprí a falta daquella collaboração que solicitei, indo pedir a outros as luzes de que carecia para desempenho da minha missão.

O meu fim foi cercar-me de ministros, cuja capacidade especial para cada ramo da administração mostrasse ao paiz que a minha preocupação principal era consagrar o resto do quadriennio ao estudo das questões da administração, e que eu punha os interesses dessa ordem acima de outras quaesquer aspirações que, no momento, pudessem apaixonar o espirito publico.

Visando desde logo a lavoura, installei o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo pedido ao Estado de São Paulo o concurso da provada competencia dos seus homens para esse serviço de tão promissores resultados.

Attendendo a uma antiga aspiração do paiz, o Governo fundou o ensino profissional em toda a Republica, e as officinas desses novos institutos são já frequentadas por centenas de alumnos. Tambem o Governo começou a cuidar do ensino agricola; tem provido, como lhe cumpre, a expansão de novas culturas e pôs em

execução um plano mais vasto, tendente á exploração das nossas minas, aliás mais ricas do que as de paizes que ali assentam os fundamentos da sua prosperidade.

O quadriennio que está para findar realiza, em relação á viação ferrea, as aspirações que surgiram na juventude da nossa nacionalidade e que, honrando a visão clara dos antepassados, testemunham o espirito de fidelidade e de perseverança que tem presidido á formação do progresso do paiz.

A Central do Brazil acaba de attingir a margem do rio São Francisco, ponto visado pelos nossos primeiros estadistas, quando lhe decretaram o grandioso traçado.

Tambem dentro de pouco tempo a Capital da Republica estará ligada á fronteira meridional pela S. Paulo-Rio Grande, e em contacto com as nações amigas que alli nos circumvizinham; a outra linha, de Matto Grosso, que vae facilitar as nossas relações com os paizes da fronteira sudoeste, tem os seus trabalhos accelerados; e o Governo, tendo dado um forte impulso á construção de linhas interiores, tendo autorizado a electrificação de algumas dellas, com o aproveitamento das nossas quedas de agua, continúa empenhado no desenvolvimento daquellas linhas internacionaes que muito hão de contribuir para estimular o intercambio commercial e estreitar os laços de boa amizade com as Republicas irmãs.

Foram afinal resolvidas as nossas antigas questões de limites e hoje o paiz conhece definitivamente toda a extensão do seu territorio. Está na consciencia nacional que esta grande obra é devida ao ministro Sr. Rio-Branco que, rectificando as nossas fronteiras, approximando povos americanos e interessando atos espiritos do Velho Mundo na evolução do Brazil, se tornou alvo do universal e immorredouro reconhecimento da nossa patria.

A imigração espontanea offerece uma estatística superior de dous terços á de periodos anteriores de imigração subsidiada. Atrahindo e cercando de conforto o trabalhador estrangeiro, o Governo não podia ser insensivel á situação angustiosa das populações do norte, flagelladas pela secca, e deu por isso uma organização permanente e systematica aos serviços destinados a attenuar os seus effeitos.

Estão já iniciadas providencias para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro pela dragagem dos varios rios que desaguam na bahia Guanabara, obra que restituirá á pecuaria e á agricultura uma zona de cerca de 4.000 kilometros nas immedições desta Capital. A rehabilitação sanitaria e o embelezamento do Rio de Janeiro continuaram a preoccupar o Governo, que emprehendeu a transformação da Quinta da Boa Vista e resolveu, entre outras, a questão da illuminação electrica e o arrendamento do cáis do porto desta Capital.

Está quasi ultimada a codificação das leis processuaes do Districto Federal, cuja reforma virá abolir formulas e praxes inúteis, simplificando quanto possivel o funcionamento da Justiça e tornando mais prompto o julgamento das causas.

As questões de ordem social, politica e administrativa, suscitadas neste periodo, tiveram as soluções da Constituição; e, a não ser a das accumulações remuneradas de empregos publicos e vis militares, que o Governo prohibiu, não tendo aliás o seu acto merecido o assentimento dos outros Poderes, e a das isenções de direitos, tão prejudicial á boa arrecadação das rendas e que tambem não mereceu o vosso apoio, todas as outras foram geralmente acatadas, inclusive a que assignalou formalmente a abstenção do Estado na iniciativa de ceremonias religiosas, assegurada embora a liberdade de todos os cultos.

Praticando uma politica de rigorosa restricção das despesas publicas, ponde o Governo, nos mezes ultimamente decorridos, iniciar as remessas para a Europa de fundos que attingiram á importância superior a 9.000.000 esterlinos.

Habilitado assim o Governo a acudir ao pagamento da nova esquadra e do novo material do Exercito, e a outros compromissos de caracter nacional, entendeu do seu dever, usando da autorização em boa hora concedida pelo Congresso Nacional, antecipar o serviço de amortização da nossa divida externa, suspensa pelo con-

tracto do *funding-loan*. Essa medida, que poz termo ás difficuldades, impostas por aquelle accôrdo, teve a mais benefica repercussão no paiz e no estrangeiro.

Consolidado assim o credito publico, elevada a cotação dos nossos titulos, a operação da conversão de juros de 5 % para 4 % se impunha, e o Governo não hesitou em emprehendê-la, tendo tido o mais completo exito a parte já realizada nas praças de Londres e Paris.

Não bastavam, porém, as economias orçamentarias para occorrer ás despesas com a antecipação da amortização da divida externa; tampouco eram sufficientes as economias que provinham da conversão; outra modida era necessaria para reduzir a cifra annual dos nossos encargos em ouro, e essa medida foi o resgate do emprestimo de 1879.

Os preços da nossa produção teem-se mantido em alta. A Caixa de Conversão tem os seus depositos elevados, nestes mezes de Governo, de 5.000.000 a 17.267.764-6-4, esterlinos e a sua emissão, de 93.000.000\$ a 276.281.229\$124.

Em relação ás operações de credito no exterior, sempre que tive oportunidade, tornei claro que a União não assumia nenhuma responsabilidade nos emprestimos contractados pelos Estados. por entender que a excessiva liberdade que lhes assiste de realisar-os pôde vir a ser nociva ao credito geral do Brazil.

Relações Exteriores

Manteem-se felizmente inalteradas as nossas relações de amizade com as demais nações. Para consolidar essas relações, para melhoral-as, removendo as causas de desintelligencia e promovendo a harmonia necessaria á collaboração efficaz na obra do progresso americano, tem trabalhado sem descanso o meu Governo, continuando a tarefa dos passados. Resultados lisongeiros teem vindo coroar esse esforço sincero e pertinaz no que nos diz respeito propriamente e separadamente.

Nenhuma nuvem escurece neste momento o horizonte internacional do Brazil e sobradas razões temos para nos regosijar com a celebração dos ultimos pactos definidores da nossa fronteira, acontecimentos diplomaticos de prolongada repercussão historica e nos quaes tão sábia e patrioticamente tomastes parte capital.

O Brazil sabe hoje o que tem de seu, que é muito e que será immensamente mais, graças ao trabalho fecundo dos seus filhos, ambiciosos de provar que merecem a honra de possuir tão rico patrimonio, e ao dos estrangeiros que a larga hospitalidade desta terra acolhedora fará rapidamente brasileiros.

Mas, si nos sentimos tranquillos e seguros quanto a nós, o mesmo não succede com algumas nações vizinhas e amigas no Pacifico, onde questões que pareciam em via de se resolverem amigavelmente, tomaram de subito o character agudo de um conflicto ameaçador para a paz americana. Respeitando as justas susceptibilidades dos governos soberanos, empenhados em aclarar aggravos e obter reparações reciprocas, o do Brazil formula os votos mais cordiaes para que prevaleçam a calma e sabedoria nos espiritos perturbados pela nobre paixão do patriotismo, e ainda uma vez seja desviado do nosso continente o flagello da guerra, sobretudo neste anno em que duas das nossas mais adeantadas irmãs, a Argentina e o Chile, se dispõem a commemorar o primeiro centenario da sua emancipação politica.

Entre os grandes collaboradores do Governo na sua politica internacional, temos de lamentar a falta do embaixador Joaquim Nabuco, que falleceu em Washington a 17 de janeiro ultimo. A sua morte não foi chorada somente pelos seus concidadãos. O Governo dos Estados Unidos da America, associando-se ao nosso luto, quiz dar á memoria do embaixador do Brazil um testemunho significativo do seu affecto, transportando-lhe o corpo em um dos poderosos navios da sua esquadra de guerra, para que tivesse descanso em terra brasileira.

No dominio da nossa politica internacional, os dous actos de mais importancia celebrados desde a abertura da primeira sessão da presente legislatura são o Tratado de 8 de setembro de 1909, entre esta Republica e a do Perú, completando a determinação das fronteiras dos dous paizes e estabelecendo principios geraes sobre o seu commercio e navegação na bacia do Amazonas, e o Tratado de 30 de outubro ultimo, modificando as nossas fronteiras com a Republica Oriental do Uruguay na lagoa Mirim e Rio Jaguarão, e estabelecendo principios geraes para o commercio e navegação nessas paragens.

Depois desses dous ajustes, podemos dizer que sabemos quaes são definitivamente os nossos confins, qual a extensão territorial do Brazil e até onde se pôde exercer regular e pacificamente a actividade do povo brasileiro e a dos seus convisinhos, sem mais possibilidade de desaccôrds e conflictos.

Temos hoje as nossas fronteiras definidas com todos os paizes que nos cercam : com a Guyana Franceza, pela decisão arbitral de 1 de dezembro de 1900 ; com a Hollandeza, pelo Tratado de 5 de maio de 1904 ; com a Britanica, pela decisão arbitral de 6 de junho de 1904 ; e com as seguintes Republicas : Venezuela, Tratado de 5 de maio de 1859 ; Colombia, de 24 de abril de 1903 ; Equador, de 6 de maio de 1904 ; Perú, Convenção de 23 de outubro de 1851, modificada em uma pequena parte pelo Accôrdo de 11 de fevereiro de 1874, e completada agora pelo Tratado de 8 de setembro de 1909 ; Bolivia, pelos Tratados de 27 de março de 1867 e 17 de novembro de 1903, os quaes apenas necessitam de rectificações ou declarações explicativas sobre o marco do rio Verde (Tratado de 1867) e sobre a fronteira do Abunã ao igarapé Bahia (Tratado de 1903) ; Paraguay, pelo Tratado de 5 de janeiro de 1872 ; Argentina, pela decisão arbitral de 5 de fevereiro de 1835 e pelo Tratado de 6 de outubro de 1838 ; e com o Uruguay, pelo Tratado de 12 de outubro de 1851, modificado parcialmente pelo de 15 de maio de 1852, explicado, quanto ao trecho mais meridional da fronteira, pelo Accôrdo de 22 de abril de 1853, e alterado, no tocante á lagoa Mirim e rio Jaguarão, pelo Tratado de 30 de outubro ultimo.

Os nossos dous ultimos tratados de limites, com o Perú e o Uruguay, mereceram a vossa approvação na sessão extraordinaria que acaba de findar e já foram ratificados pelos Governos contractantes. A troca das ratificações do Tratado entre o Brazil e o Perú effectuou-se ante-hontem nesta cidade, da sorte que esse acto está completo, faltando-lhe apenas a promulgação.

A troca das ratificações do Tratado com o Uruguay deve realisar-se proximoamente.

Espero que possam ser resolvidas agora as pequenas questões de forma que tem retardado a assignatura de uma Acta declaratoria da demarcação de fronteiras entre o Brazil e a Republica Argentina.

Para a pequena secção não comprehendida na demarcação, entre a confluencia do Quarahim e a extremidade occidental da ilha brasileira, ou ilha do Quaralim, propuzemos um tratado ou convenção especial, si não puder o assumpto ficar resolvido por meio de um artigo complementar e declaratorio.

A Commissão Mixta de demarcação de fronteiras entre o Brazil e a Bolivia terminou os seus trabalhos em Matto Grosso e tambem o reconhecimento do rio Verde, nos termos do Accôrdo de 8 de fevereiro de 1907. Este anno, logo que o estado das aguas o permitta, seguirá ella para o Amazonas afim de demarcar os limites desde o Madeira até a confluencia do Yaverijá, no Alto Acre, por ser esse o ponto de encontro da nova fronteira perú-boliviana, segundo o Protocollo assignado em La Paz aos 17 de setembro ultimo, pelos plenipotenciarios da Bolivia e do Perú.

Vou promover a troca das ratificações do Tratado de Navegação e Commercio que celebrámos separadamente com cada uma das Republicas do Equador e da Colombia, assignados no Rio de Janeiro, o primeiro, a 10 de maio de 1907, e o segundo, a 21 de agosto de 1909, tendo já recebido ambos a vossa approvação. Os decretos legislativos, que autorizam essa troca, teem respectivamente os ns. 2.086 e 2.247, e as datas de 10 de agosto de 1909 e 27 do passado mez de abril.

O Accôrdo brasileiro-peruano, assignado em Lima a 15 de abril de 1908, para a navegação do rio Japurá ou Caquetá, foi approvado pelo Congresso Nacional; e sancionado, com o n. 2.098, em 4 de setembro ultimo, o decreto legislativo que o approvou.

Conto que não tardem muito em ficar concluidos os tratados de commercio e navegação com a Bolivia e o Chile. O primeiro torna-se cada vez mais urgente por ser compromisso tomado no tratado de limites de 17 de novembro de 1903.

Em mensagem de 13 de julho de 1907, foi submettida á vossa decisão uma convenção com o fim de determinar-se a condição dos cidadãos naturalizados que renovam residencia no paiz de origem, ajuste este assignado a 23 de agosto de 1906, na Terceira Conferencia Internacional Americana; e em outra mensagem, de 22 de maio de 1908, vos foi tambem recommendada a Convenção que, com o mesmo fim, assignámos no Rio de Janeiro, em 27 de abril desse anno, com os Estados Unidos da America. A primeira foi sancionada por decreto n. 2.115, de 8 de outubro de 1909, mas a sua promulgação só será feita depois que a mesma Convenção for approvada pelos outros governos representados na conferencia ; a segunda foi sancionada por decreto n. 2.116, de 8 de setembro de 1909, e, trocadas as ratificações nesta cidade em 28 de fevereiro, foi promulgada por decreto n. 7.899, de 10 de março ultimo.

Foram assignadas nesta cidade as seguintes convenções postaes :
1) com a França, a 3 de junho de 1909, para a permuta de encomendas postaes sem valor declarado ;
2) com os Estados Unidos da America, a 26 de março ultimo, para a permuta de encomendas postaes ; e

3) com o Imperio Allemão, a 20 de abril, para o mesmo fim.

A primeira foi submettida ao vosso exame e decisão em mensagem de 17 de novembro de 1909, e as duas ultimas em mensagem de 23 de abril ultimo.

Nos outros tres paizes contractantes, os accórdos desse genero não dependem de approvação legislativa.

Por mensagens de 11 de junho, 8 de setembro, 23 de novembro e 24 de dezembro, submetti á vossa approvação varios tratados e convenções de arbitramento geral, concluidos pelo Brazil com diferentes governos da America, Europa e Asia.

São estes os accórdos dessa natureza que temos celebrado:

- 1) Tratado com o Chile, de 18 de maio de 1899 (troca das ratificações em 7 de março de 1906);
- 2) Tratado com a Argentina, de 7 de setembro de 1905 (troca das ratificações a 5 de dezembro de 1903);
- 3) Convenção com os Estados Unidos da America, a 23 de janeiro de 1903;
- 4) Convenção com Portugal, a 25 de março de 1909;
- 5) Convenção com a Republica Franceza, a 7 de abril de 1909;
- 6) Com a Hespanha, a 8 de abril de 1909;
- 7) Com o Mexico, a 11 de abril de 1909;
- 8) Com Hon-luras, a 26 de abril de 1909;
- 9) Com a Venezuela, a 30 de abril de 1909;
- 10) Com o Panamá, a 1 de maio de 1909;
- 11) Com o Equador, a 13 de maio de 1909;
- 12) Com a Costa-Rica, a 18 de maio de 1909;
- 13) Com Cuba, a 10 de junho de 1909;
- 14) Com a Gran-Bretanha, a 18 de junho de 1909;
- 15) Tratado com a Bolivia, a 25 de junho de 1909;
- 16) Convenção com a Nicaragua, a 28 de junho de 1909;
- 17) Com a Noruega, a 13 de julho de 1909;
- 18) Com a China, a 3 de agosto de 1909;
- 19) Com o Salvador, a 3 de setembro de 1909;
- 20) Tratado com o Perú, a 7 de dezembro de 1909;
- 21) Com a Suecia, a 14 de dezembro de 1909;
- 22) Com a Haity, 25 de abril de 1910;
- 23) Com a Republica Dominicana, a 28 de abril de 1910.

Todos os tratados e convenções, de ns. 3 a 20, já foram apresentados ao vosso exame.

Outros accórdos do mesmo genero estão ainda sendo negociados.

O Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, que funcionava nesta cidade, sob a presidencia do Nuncio Apostolico, encerrou-se a 3 de novembro ultimo. Installado a 20 de maio de 1905, interrompeu os seus trabalhos a 20 de maio de 1906, começando a funcionar, a 3 de novembro de 1908. No primeiro desses periodos preocupou-se principalmente com a sua organização e com o estudo e exame das reclamações apresentadas: no segundo, julgou todas essas reclamações.

O Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano continua a funcionar aqui tambem, sob a presidencia do Nuncio Apostolico. Si não houver nova prorrogação, deverá terminar os seus trabalhos em 31 de julho.

A Conferencia Internacional de Jurisconsultos, que devia reunir-se este anno no Rio de Janeiro, ficou adiada para 21 de maio de 1911. Ella se comporá, como sabeis, de delegados das Republicas Americanas e terá de redigir um Código de Direito Internacional Publico e outro de Direito Internacional Privado.

O Brazil fez-se representar e continha representado na Conferencia Internacional de Direito Maritimo, em Bruxellas.

Fez-se tambem representar nos seguintes congressos e conferencias:

3º Congresso Internacional do Historia da Musica, em Vienna, (de 25 de maio a 2 de junho de 1909); 4º Congresso Internacional de Lactinios, em Buda-Pesth (junho de 1909); 2º Congresso Internacional, encarregado de fixar a nomenclatura das causas de morte, em Paris (1 a 3 de julho de 1909); 17º Congresso Internacional de Irrigação em Spokane (9 a 14 de agosto de 1909); 2º Congresso Internacional para a Protecção da Infancia, em Buda-Pesth (28 de agosto de 1909); 5º Congresso Internacional de Resistencia dos Materiaes, em Copenhagen (setembro de 1909); e Congresso Internacional de Medicina, em Buda-Pesth.

Com a Mensagem Presidencial de 16 de novembro do anno passado, vos foram remetidas:

- 1) Convenção de 23 de agosto de 1906, relativa a patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes, marcas de fabrica e commercio e propriedade litteraria e artistica;
- 2) Resolução de 7 de agosto de 1906, reorganizando a Secretaria Internacional das Republicas Americanas;

3) Resolução de 23 de agosto de 1906, referente á Estrada de Ferro Pan-Americana;

4) Resolução de 13 de agosto de 1906, recommendando a criação de secções especiaes, dependentes das secretarias das Relações Exteriores e especificando as suas funções; e

5) Resolução de 23 de agosto de 1906, recommendando a celebração de uma Conferencia Internacional Americana, que adopte medidas efficazes em beneficio dos productos de café.

Todos esses actos internacionaes pendem de approvação legislativa.

Foram-nos notificadas as seguintes adhesões estrangeiras a actos internacionaes, de que o Brazil faz parte:

1), do Imperio da Ethiopia, á Convenção Postal Universal: decreto n. 7.441, de 24 de junho de 1909;

2), da Colonia de Surinam, aos Accórdos de Roma, de 26 de maio de 1906, relativos á troca de cartas e caixas com valor declarado e ao serviço de cobrança: decreto n. 7.624, de 21 de outubro de 1909;

3), da Servia, ao Acto Adicional de Bruxellas, de 14 de dezembro de 1900, modificando a Convenção Internacional de 20 de março de 1883, para a protecção da propriedade industrial: decreto n. 7.840, de 27 de janeiro de 1910.

Justiça e Negocios Interiores

RELAÇÕES COM OS ESTADOS

No decurso deste periodo do Governo, as relações entre a União e os Estados mantiveram-se nos termos constitucionaes. Em mais de uma occasião, houve o Governo Federal de intervir em alguns delles. No Estado de Sergipe, estando ausente e devidamente licenciado o presidente, Sr. Rodrigues Doria, foi presente á assembléa local um officio, por elle assignado, e pelo qual renunciava o seu alto cargo. Da capital do Estado da Bahia, onde então se achava, telegraphou-me o Sr. Rodrigues Doria, declarando-me que não tinha o animo de renunciar o seu mandato, de modo que não fôra autorizado por elle o u.o., que se fizera do alludido officio de renuncia.

Verificou o Governo Federal a authenticidade desse despacho telegraphico, e do inquerito, a que mandou proceder, resultou que effectivamente não havia o Sr. Rodrigues Doria deliberado renunciar a função em que se achava investido.

Entretanto, enquanto assim procurava o Governo Federal conhecer com exactidão a situação que alli se creara, o Vice-Presidente do Estado, em exercicio do cargo, convocava a assembléa para tomar conhecimento da renuncia do Presidente effectivo e pretendia que a questão ficasse circumscripta aos poderes do Estado e fosse resolvida dentro dos seus limites.

Não me pude conformar com essa pretensão. Desde que o Presidente effectivo fazia certo que não tivera o animo de renunciar o seu cargo,—acto pessoal de que a expressa manifestação de sua vontade não podia ser alienada para ter efficiencia,—a sua destituição, ainda que respeitada a apparencia de forma legal, passava a ser tumultuaria e revestia caracter revolucionario.

Eliminado do Brazil o processo das deposições pelas armas, não seria possivel permitir o processo das deposições pelo dolo. Um dos principaes deveres do Governo Federal é manter a ordem em todo o paiz, assegurando a união indissolvel dos Estados pelo respeito aos principios cardeaes da Constituição e ás leis da Republica.

Ainda que o texto expresso da Constituição não collocasse o Governo Federal na inilludível obrigação de acudir ao appello do Presidente effectivo, ameaçado de ver-se privado do exercicio das suas funções, em terreno extra-legal, licito não lhe seria deixar de intervir, desde que conhecesse a situação, para com mão firme restabelecer o imperio da lei e normalizar a ordem republicana. Assim, independente do disposto no § 3º do art. 6º, a intervenção no Estado de Sergipe, tal como se consumou, apenas para repor o respectivo Presidente, impunha-se ao Governo Federal, como seu imprescriptivel dever, sem que de modo algum se pulesse, com justiça e razão, argui-lo de violador da autonomia do Estado, que não se pôde conceber tenha existencia com prerogativa da ordem constitucional e offensa ás suas proprias leis.

Nos outros Estados interveiu o Governo apenas e escrupulosamente para fazer cumprir ordens e sentenças de juizes federaes competentes. Assim, nos Estados do Maranhão e da Bahia, fez cumprir mandados de apprehensão dos respectivos juizes sectionaes e, no Estado do Rio de Janeiro ordens de *habeas-corpus* proferidas tambem pelo juiz de secção. Desta regra nunca se afastou o Governo Federal. Desde que o juiz, que proferiu a ordem ou o mandado, solicitava dellé a força necessaria para a sua execução; essa

força lhe foi concedida. Assim procedeu até quando, como no caso do Maranhão, se tratava de mandado para ser obedecido por autoridades federaes, sobre as quaes tinha elle ascendente legal.

Em nenhum desses casos o Governo invadiu ou desrespeitou a autonomia dos Estados; manteve apenas e fez effectiva a autoridade da União.

Os negocios affectos aos juizes e tribunaes federaes, os direitos que lhes cumpre salvaguardar e defender, os litigios cuja decisão lhes cabe, não são negocios peculiares aos Estados que incidam na esphera da sua competencia. Ao contrario, prohibe expressamente a Constituição que taes assumptos sejam commettidos ás justicas dos Estados. Cumpre, é certo, ás autoridades locais obedecer e fazer obedecer ás ordens e sentenças da magistratura federal; mas isso é uma obrigação derivada da subordinação constitucional em que elles se acham e não um principio de onde emane, para a justiça ou para o Governo federaes, o dever de lhes solicitar essa obediencia.

O que resulta da Constituição é, ao contrario, o imperio das ordens e sentenças da justiça federal sobre todo o territorio da Republica, abstrahida a sua divisão em Estados. Si o juiz, que profere essa ordem ou sentença, tem motivos para acreditar que ella não será executada, corre-lhe o dever de solicitar do Governo Federal o auxilio da força que este não pôde recusar.

Não cabe ao Governo Federal indagar do fundamento ou razão dos actos emanados do Poder Judiciario. Si taes actos, no conceito dos individuos por elles attingidos ou dos Governos dos Estados em que são praticados, violam direitos, ha na Constituição e nas leis recursos para tornal-os innocuos.

O que se impõe ao Governo Federal é o dever de fazel-os cumprir, verificando apenas a legitimidade da sua origem. O que lhe incumbe não é indagar si o juiz, que os expede, poderia fazel-os cumprir por si mesmo ou recorrendo ás autoridades locais; é, sem tergiversação, prestar-lhe o apoio que elle julga necessario o que reclama.

Foi sábia a Constituição, collocando o Poder Judiciario, á cuja guarda confiou as regalias e os direitos dos cidadãos, nessa esphera superior e dominante. Si o não tivessz feito e, como querem alguns homens politicos, o houvesse tornado dependente da boa ou má vontade das autoridades locais, contra as quaes, muitas vezes, terá elle de proceder, seria certamente um sonho irrealizavel a execução uniforme da Constituição em todos os pontos do paiz e uma burla o capitulo da declaração dos direitos.

Forrando-o a essa submissão, investindo-o no prestigio e na força de um poder federal, ministrando-lhe a autoridade superior áquella em que gira a autoridade dos Estados, a Constituição assegurou a ordem em todo o paiz, facultando aos cidadãos meio seguro de fazerem valer os direitos e regalias que a todos ella confere. Não haveria, porém, meio mais seguro de burlal-a e destruir toda a belleza e harmonia do systema de governo, que della decorre, que elevar o principio da autonomia dos Estados ao extremo do tornal-o impediho á acção do Governo Federal, quando solicitado a prestar força a esse poder desarmado, para execução das suas ordens e sentenças. Assim reduzido á impotencia, só lhe restaria o desprestigio ou a submissão, havendo em ambas as hypotheses o sacrificio da lei, a desordem e a dissolução da federação.

Resistindo a tão perigosas idéas e conservando-se inflexivel na linha que se traçou, mantem o Governo Federal a solida convicção de que nos casos de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão respeitou a autonomia dos Estados e cumpriu rigorosamente a Constituição da Republica.

Tambem interveiu o Governo Federal no Estado do Amazonas, mas a intervenção ali teve outro character. Permitti-me, aliás com exito, a liberdade de suggerir, á administração desse Estado do Norte, onde então se elaborava a reforma da Constituição, que esta não consultaria o sentimento republicano si, creando um Senado, tornasse dependente da vontade do Governador, e não do voto popular, o prazo do mandato dos senadores. Applaudindo outros pontos da reforma, alludi com pezar á pratica, que se tem generalizado, da reeleição de governadores e da transferencia do Governo de Estados de pais a filhos, de irmãos a irmãos, com grave damno da moralidade da Republica e do prestigio politico da Federação.

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

E'-me summamente grato communicar-vos que a eleição geral para o provimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, no futuro quadriennio, se realizou em todo o paiz na data legal e correu com a mais completa liberdade e em plena ordem.

ORDEM PUBLICA

A ordem publica se tem mantido inalteravel em todo o paiz.

JUSTIÇA FEDERAL E LOCAL

Subsiste em vigor a organização judiciaria creada pelo decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e completada pela lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Injusto seria desconhecer a incalculavel somma de beneficios e garantias colhidas á sombra do tão benemerita e sábia instituição, durante vinte e um annos de existencia republicana. No relatório, que me foi apresentado pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, está demonstrada, conforme tercis ocasião de observar, a necessidade de modificar-se a actual organização judiciaria federal e tambem a local. Com referencia á primeira, veem alli expostas as principaes bases sobre que poderá ser architectada a reforma, a qual não teria razão de ser si não tivesse por principal intuito elevar cada vez mais o nivel da magistratura brasileira, alargando a sua esphera de acção, de modo a tornal-a mais prompta e efficaz dentro dos limites traçados pelo art. 55 da Constituição.

Quanto á justiça local do Districto Federal, a reforma, de que se cogita e que tanto se impõe, não é mais que a consequencia da codificação das lei do processo civil, commercial e criminal, a que se está procedendo na Secretaria do Estado do Ministerio da Justiça, em cumprimento do disposto no art. 59, n. 1 da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905.

Espero, antes de findar o quadriennio, ter a honra de submeter á vossa alta apreciação o trabalho a que me acabo de referir, cabendo-me igualmente communicar-vos que, como medida complementar, resolvi solicitar opportunamente dos Governos dos Estados a designação de delegados com poderes especiaes para, reunidos em assembléa nesta Capital, deliberar sobre a conveniencia de ser uniformizada a lei processual em toda a Republica.

CODIGO CIVIL

O projecto do Código Civil continúa sujeito ao estudo e deliberação do Senado. Aspiração de mais de meio seculo, secundada pelos poderes publicos no passado e no actual regimen, a codificação das nossas leis civis impõe-se como uma necessidade de ordem social.

Tendo em consideração os copiosos subsidios de reconhecido valor scientifico, accumulados pelos esforços e patriotismo dos nossos mais eminentes jurisconsultos, podemos considerar que já não se trata de iniciar uma obra nova, mas apenas de rematar um edificio gloriosamente levantado.

Si é certo que os codigos civis assignalam sempre, na evolução do direito, uma phase de relativa perfectibilidade, e se justificam pelos elementos de garantia e segurança que offerecem ás relações e aos interesses sociais, não ha razão para que se adie por mais tempo a decretação do nosso.

CODIGO PENAL

Acha-se igualmente affecto ao exame e estudo da respectiva comissão no Senado a reforma do projecto do Código Penal, que urge ser convertido em lei. Da promulgação desse acto depende, em grande parte, a solução do problema penitenciario entre nós. Assumpto da mais alta relevancia em todos os paizes cultos, não pôde deixar de inspirar-vos a mais seria e patriótica attenção. A Casa de Correção, unica instituição desse genero que possuímos, apesar dos constantes reparos e transformações por que tem passado, não corresponde, absolutamente, ao fim a que se destina. Agora mesmo, o Governo acabou de providenciar, dentro dos recursos orçamentarios, no sentido de se construir uma enfermaria modelo, a qual, dentro em poucos dias, será inaugurada e pôde ser considerada o mais notavel melhoramento alli realizado no periodo dos ultimos sessenta annos.

Já em 1905, a comissão incumbida de syndicar de factos occorridos naquella penitenciaria declarou, em seu relatório, que a enfermaria, então existente, foi o logar em que notou maior falta de hygiene, aconselhando por isso a sua completa separação do edificio principal. O edificio, ultimamente construido para esse fim, obedeceu a essa prescrição e offerece todas as condições de conforto e hygiene.

LEI DE MINAS

Tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 34, n. 29 da Constituição, e attendendo a que a legislação em vigor se resente da ausencia de uma lei especial sobre o direito de minar, solicito a vosso at-

teneção para tão importante assumpto, esperando que vos dignéis deliberar sobre um acto que regule não só o exercicio e a extensão desse direito, mas também acutele os interesses da propriedade privada dos Estados e da União.

Espero ter em breve a honra de submeter ao vosso illustrado criterio, como elemento de estudo, um projecto elaborado por competentes e com a orientação do Sr. Ministro da Justiça, sob cuja autoridade se achava então a Escola de Minas, e no qual se cogitam de idéas e providencias, cujo merito tereis occasião de apreciar.

CONSTRUÇÃO DO FORUM

Ainda, com referencia á Justiça, se faz sentir a necessidade da construção de um edificio destinado ao *Forum* nesta capital.

Para justificar essa necessidade seria sufficiente allegar que o não possuimos. Não basta ter a justiça organizada; é indispensavel que exista um edificio condigno, onde ella possa funcçãoar.

TERRITORIO DO ACRE

Afigura-se-me medida de alta conveniencia politica a approvação do projecto relativo ao territorio do Acre, conferindo-se aos municipios, tanto quanto possivel, a indispensavel autonomia, concedendo-se direitos politicos aos brasileiros que alli habitam e decretando-se em seu beneficio os melhoramentos materiaes de que mais precisam.

Esse acto, além de vir ao encontro de uma das mais legitimas aspirações dos habitantes do territorio, torna-se necessario, como base das respectivas circumscripções administrativas e da propria instituição judiciaria.

SAUDE PUBLICA

Cumpra-me recomendar especialmente ao vosso reconhecido zelo e solicitude a reorganização dos serviços sanitarios a cargo da União, comprehendidos ali os serviços referentes ao importante e momentoso problema da prophylaxia da tuberculose. Tais serviços não devem continuar como se acham, tanto mais quanto a adopção do projecto, que vos foi por mim encaminhado em mensagem, traria economia superior a 1.000.000\$, sem sacrificio da sua effcacia.

A mortalidade no Rio de Janeiro foi, no anno passado, de 16.468 obitos, tendo sido o coeфициente de 19,53 por 1.000 habitantes.

INSTRUÇÃO

Não me é licito deixar sem reparo as condições em que se acha actualmente o ensino. A anarchia que continúa a subsistir em materia de intrução reclama dos poderes publicos as mais urgentes e patrioticas providencias. Não ha, quer para o Estado, quer para o individuo, interesse superior ao que se relaciona com a elevação do nivel moral e intellectual da collectividade. As instituições docentes e apparatus scientificos que possuimos não correspondem infelizmente a esse ideal.

Estando, porém, o caso affecto á deliberação do Senado, é de esperar seja o paiz, em breve, dotado de uma lei que, corrigindo as imperfeições da legislação vigente, corresponda ás nossas aspirações e ás verdadeiras necessidades do ensino.

Guerra

A lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, que reorganizou o Exercito, está quasi toda regulamentada.

A despeito das difficuldades inherentes a todo serviço novo e de natureza delicada, o alistamento e o sorteio produziram resultados que fazem esperar o seu bom exito em breves annos.

As medidas da lei são tão brandas e liberaes que, relativamente, poucos foram os que se furtaram ao dever civico que ella impõe.

Tendo o voluntariado preenchido completamente os quadros existentes, não foi preciso executar o sorteio.

Por decreto de 29 de abril foi reorganizado o Estado Maior do Exercito, que funcçãoa sob moldes inteiramente novos, tendo sido a elle confiados o estudo, execução e criação dos serviços puramente technicos e theoricos. O que havia, propriamente de administrativo, na sua antiga organização, foi entregue ao Departamento da Guerra, creado para uniformizar os serviços geraes da administração militar.

Tambem esta foi modificada por decreto da mesma data e depois perfectamente definida pelo decreto de 30 de outubro, que regulou os serviços geraes do Ministerio, ficando a administração nitidamente distribuida por uma Secretaria de Estado, uma Directoria de Contabilidade e tres Departamentos. A estes ultimos foram attribuidas as funcções e competencias das extinctas Direcções Geraes do Saude, Engenharia, Artilharia e Intendencia da Guerra.

Por lei de 6 de janeiro deste anno foram regulamentados os serviços de Saude.

Actos complementares e successivos do Ministerio da Guerra explicaram e regularam certos serviços que, por occasião da criação dos Departamentos, não tinham ficado perfectamente definidos. Os regimentos internos, que os Departamentos terão brevemente, virão completar esse trabalho.

Acham-se installadas todas as inspecções, funcçãoando de accordo com as necessidades do Exercito.

Os commandos e a administração, correspondentes ás brigadas estrategicas e de cavallaria, estão organizados e funcçãoam com a maior regularidade.

Está completo o Corpo de Intendentes do Exercito; sente-se, porém, que elle é insufficiente, pelo numero, para attender ás suas attribuições.

O novo regulamento para o serviço interno dos corpos, já em vigor, attende aos interesses da disciplina e moral das tropas e também regula os casos de mera administração dos commandos.

Estas informações, relativas ao modo como vae sendo posta em pratica a lei de reorganização, mostram bem que o Governo não tem poupado esforços no sentido de collocar o Exercito Nacional no ponto de aperfeiçoamento a que elle deve attingir; mas é preciso não esquecer que, sem o augmento do effectivo das praças, todo esse trabalho de reorganização ficará incompleto, apresentando o Exercito numero de officiaes em inteira desproporção com o de soldados.

JUSTIÇA MILITAR

Não se achando ainda installado o Departamento da Justiça, esse importante ramo da administração militar continúa a funcçãoar sob os antigos moldes, tendo o Governo submettido o assumpto á consideração do Congresso Nacional.

ENSINO MILITAR

O ensino theorico, superior e secundario tem sido ministrado pelas diversas escolas e Collegio Militar, cujo funcçãoamento foi regular e proliuctivo. Em cumprimento da lei, o Governo fechará essas escolas nos prazos por ella marcados.

Pelo lado pratico, a instrução da tropa foi feita regularmente, embora se tenha resentido da transição por que está passando o Exercito. No mez de outubro findo, durante o periodo de quinze dias, deram as unidades, experimentadas em manobras, excellentes provas de resistencia nas marchas, de aproveitamento nos serviços de segurança, exploração e vanguardas; de preparo nas evoluções e manobras de bateria, esquadrão, companhia, batalhão e regimento, no tiro ao alvo, no reconhecimento, ataque e defesa de pontes, nos combates de destiladeiros, boques, povoações e outros assumptos de tactica.

Nesse periodo estiveram reunidos á tropa os voluntarios de manobra, grande numero de sociedades incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro, os alumnos de estabelecimentos de ensino secundario e superior e contingentes da Força Policial de diversos Estados da Republica, em muitas das regiões de inspecção.

Com a possivel regularidade e lisongeiro aproveitamento, tem sido ministrada instrução militar nas faculdades e nos estabelecimentos equiparados ao Externato Pedro II, de accordo com o art. 170 do regulamento do sorteio militar, sendo notavel o interesse, gallardia e dedicação revelados pela mocidade em relação á technica militar, que a habilitará a manejar as armas quando a honra e integridade da patria o exigirem.

Creada pelo decreto legislativo n. 1.503, de 5 de setembro de 1903, e mantida pelo de n. 2.067, de 7 de janeiro de 1907, a Confederação do Tiro Brasileiro continúa a prestar valiosissimo concurso á causa da defesa nacional, pelo zelo e dedicação com que se preoccupa com o preparo militar. E' de toda a conveniencia, pois, conceder-lhe recursos para a continuação de sua grande obra patriotica.

Augmenta diariamente o numero das sociedades de tiro, compostas de jovens cheios de patriotismo e entusiastas da arte militar.

As linhas de tiro, dirigidas pela Confederação do Tiro Brasileiro, funcçãoam em quasi todo o territorio da Republica, de modo a dar instrução ao povo e preparal-o para uma defesa effcaz do territorio nacional.

Um dos mais effcazes meios de instruir integralmente o nosso Exercito e de aperfeiçoar a sua educação é sem duvida a permanencia na Europa de turmas de officiaes em contacto com os grandes Exercitos, que são também grandes escolas praticas. Essas turmas devem revezar-se de tempos a tempos, de modo que o beneficio se espalhe pelo maior numero possivel dos nossos jovens officiaes. Por comprehender assim, o Governo resolveu mandar este anno praticar nos exercitos europeus maior numero de officiaes do que nos annos anteriores.

Os resultados colhidos habilitam-me a afirmar que muito aproveitaria ao nosso Exercito a vinda de instructores estrangeiros, que nos dispensariam de enviar tantos officiaes á Europa, pratica que acarreta sensivel despesa aos cofres publicos.

MATERIAL DE GUERRA E SERVIÇO DE REMONTA

O Exercito vae-se provendo de excellentes material moderno e aperfeiçoado que, ent'tanto, é necessario completar. A commissão de com'ras na Europa tem sido incansavel na acquisição de muitos elementos indispensaveis a um exercito moderno.

Os arseanaes de guerra necessitam de reforma. O dest' Capital está installado no novo edificio e o Governo já teve oportunidade de reorganizar-o.

As fabricas de munição e de pólvora, para as quaes se adquiriram machinas modernas, continuam a produzir o que é preciso para municiamento dos corpos de tropa; porém as actuaes exigencias da instrucção militar e do desenvolvimento do Exercito lhes tem trazido forte somma de trabalho, já se fazendo sentir a necessidade de desenvolvê-las e de tal-as com os recursos indispensaveis.

Por decreto de 2 de dezembro foi approvedo o regulamento para o serviço de remonta do Exercito. Esse regulamento attende ás exigencias dos corpos montados e aos diversos serviços que decorrem dessa importante necessidade da tropa.

Para formar o nosso cavallo de guerra convem desenvolver a obra iniciada em Saycan, em cujo estabelecimento se tem colhido os melhores resultados. Urge, pelo mais, a criação de uma coudelaria no Paraná e outra em Estado proximo da Capital da Republica.

OBRAS MILITARES E CARTA DA REPUBLICA

Em quasi todo o territorio da Republica, onde existem guardiões federaes, se executam obras de aquartelamento e outras que interessam á defesa nacional. Essas obras foram confiadas, algumas a commissões especiaes, outras á administração propriamente dita, pelas secções de Engenharia Militar, de modo que, dentro das varias orçamentarias, não só na Capital da Republica, como nas outras sédes de força federal, o Exercito possui melhorados alguns dos seus quartéis, fortes e mais edificações. Entretanto, resta muito para fazer, sobretudo em materia de aquartelamento, fortificações e vias de communicação para facil transporte de tropa e material de guerra.

Proseguem os trabalhos da carta geral da Republica no periodo de 1909 a 1910.

Marinha

Continua a merecer particular attenção do Governo o problema da reconstituição do nosso poder naval pelo renovoamento e reparo do material, preenchimento das classes e preparo profissional do pessoal dos diferentes quadros. Pela execução do programma de 1906, que modificou o de 1904, a nossa esquadra passou a registrar 93.594 toneladas em vez de 14.000 que apenas contavamos.

As experiencias das unidades que já nos foram entregues pelos constructores e das que serão em curto prazo, tanto em relação á artilharia, como á couraça e ás machinas, satisfizeram plenamente á commissão encarregada de fiscalizar as respectivas obras. Quanto á marcha dos navios já construidos, os resultados tem sido superiores aos limites previstos nos contractos.

Afim de desenvolver o tirocinio profissional das tripulações, proporcionar-lhes os exercicios geraes indispensaveis e attender, dentro das nossas forças, ás emergencias da defesa nacional, tem sido empregados os mais perseverantes esforços para manter em actividade os navios aproveitaveis da nossa antiga esquadra.

Proseguiram as obras das escolas de aprendizes marinheiros dos Estados do Pará, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e da Escola Modelo da Capital Federal, tendo-se iniciado as das escolas de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Santa Catharina.

No correr do anno nos foram entregues promptos, por conclusão de obras, os edificios das escolas do Pará, Piahy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Capital Federal e foram contractadas novas obras nos das escolas do Rio Grande do Norte, Piahy, Pernambuco e Bahia.

Construiram-se varios edificios no quartel do Corpo de Marinheiros Nacionais, no Batalhão Naval, no Hospital de Marinha, um caes e pequena doca na parte sul da ilha das Cobras. aproveitando a Escola Modelo desta Capital; um caes na ilha do Boqueirão para o serviço de deposito de explosivos; um deposito de minas submarinas na ilha de Mocanguê; um barracão para deposito de carvão com ponte para o respectivo serviço, tendo-se tambem adeantado os trabalhos de rebaixamento do leito do dique Guauabara e do prolongamento do dique Santa Cruz.

Na ilha de Santa Cruz (fortaleza de Santa Catharina) foram feitas varias obras de adaptacão, convenientes ao serviço do contingente de marinha alli destacado e a installação de alguns canhões, que existiam em deposito.

A construcção de um dique, com capacidade para recebe ros novos couraçados, foi objecto de duas concurrencias e já foi devidamente contractada.

Na ilha do Rijo foi inaugurado o Observatorio Astronomico e Meteorologico para o serviço da Marinha.

Além dos exercicios ao longo da costa e de outros trabalhos militares scientificos, proprios de uma marinha moderna, tem sido enviado o maior numero possível de officiaes aos principaes centros da industria naval da Europa e facultada a ida de outros, sem gravame para o Thesouro.

A organização do Corpo de Officiaes Inferiores, ou mais particularmente dos officiaes marinheiros, moldada pelas necessidades da velha marinha de vela, não podia corresponder ás do novo material e ás novas exigencias do serviço da esquadra.

Desprovidos dos conhecimentos especiaes, que foram sendo exigidos pelas transformações da arte naval; reduzidos ao aprendizado da simples profissão de marinheiro, no que ella tem de essencial, os nossos officiaes marinheiros iam se afastando cada vez mais da vida tecnica de bordo, não concorrendo aos demais ramos do serviço combatente, nos quaes, entretanto, tradicionalmente são os substitutos natos dos officiaes.

Afim de evitar esse mal, exigiu o actual regulamento, para admissão nesse corpo, o diploma de uma das especialidades de artilharia, torpedos ou timoneria, e instituiu o curso obrigatorio e essencialmente pratico da Escola de officiaes marinheiros, no qual será ministrado o ensino complementar, indispensavel ás futuras funcções dos que por alli passaram.

A educação de aprendizes marinheiros continua a merecer particular empenho do Governo. Devido ao seu longo e especial preparo, elles do tinam-se a constituir a flor das nossas tripulações. Felizmente, comquanto tenha augmentado continuamente o effectivo do Corpo de Marinheiros Nacionais, que de 2.866 praças se elevou a 3.767, o das escolas de aprendizes marinheiros passou de 931 alumnos, em dezembro de 1901, a 1.779, em dezembro de 1909.

O estado, por demais precario, da defeza das nossas fronteiras fluviais e-tá reclamando a construcção de canhoneiras-couraçadas.

Para provêr a defeza da flotilha de Matto Grosso, cujas ultimas canhoneiras, por obsoletas e imprastaveis, foram retiradas do serviço, teve ordem de seguir para alli o caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

Convém dotar a nossa esquadra de bases de operações, que assegurem a sua acção em caso de guerra, ao longo do nosso litoral, não bastando para isso os recursos de que dispõe para exercicios em tempo de paz, como os depositos de carvão no Pará, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Ladario e Manaus.

Nem se poderá augmentar, como convém, a massa desses depositos e ali concentrar outros recursos, sem crear, quanto antes, os meios de defeza desses portos, naturalmente indicados para bases eventuaes de operações.

Entre as principaes occurrencias da nossa marinha de guerra merece menção especial a chegada ao porto do Rio de Janeiro do grande encouraçado *Minas Geraes*. Dos outros navios encomendados, estão em viagem para o Brazil o primeiro «scout» *Bahia* e o etimo contra-torpedeiro *Alagôas*, sendo de esperar que, em outubro proximo, o segundo encouraçado *S. Paulo* esteja incorporado á esquadra.

Para attender ás responsabilidades dos que virão a manejar todo esse importante material, ao regulamento da Escola Naval foi dado cumho mais pratico, tornando-se mais rigorosa a escolha dos futuros officiaes.

Viação e Obras Publicas

VIAÇÃO FERREA

Os dados relativos á situação das estradas de ferro do Brazil mostram o esforço ininterrupto do Governo para estendê-las pelo interior do paiz. Si não se verifica uma grande kilometragem no augmento do trafego em 1909, vê-se, entretanto, que, no decurso de 1910, serão entregues ao trafego linhas de extensão para exceder a mais lisonjeira expectativa.

Durante o anno findo, foram inaugurados 591 kilometros de estradas de ferro, dos quaes 468*300 de linhas federaes e 122*700 de linhas estaduais.

Elevou-se assim a extensão total da réle de viação trafegada, de 19.103 kilometros, em 1908, a 19.619 kilometros em 31 de dezembro de 1909.

Dentro em poucos mezes poderão ser entregues ao uso publico linhas na extensão approximada de 2.383 kilometros, só de propriedade ou concessão federal, o que, pondo em evidencia o empenho do Governo em desenvolver os meios de transporte, consigna o mais animador dos resultados que a seus esforços se poderia proporcionar.

As construcções em andamento obedecem ao programma de formação das grandes redes interiores, por meio das quaes convergem para algumas linhas principaes as zonas de interesse commerciaes solidarios, dilatando-se a área de circulação dos productos, reduzindo-lhes o custo do transporte e sujeitando-os a um regimen de tarifas, simples e uniforme.

As linhas que constituem os eixos desse plano estão, neste momento, concluídas umas, outras em vespéras de ser.

Todas as nossas antigas aspirações em materia de viação ferrea estão sendo realizadas.

Acceleram-se as ligações, por via terrestre, dos nucleos de população mais importantes, podendo-se, dentro em poucos dias, prescindir da navegação para viagens rapidas entre o Rio de Janeiro e Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Ao norte, já communicam, por estrada de ferro, as capitães de Alagoas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Acto recente do Governo decretou a organização de uma grande rede de viação ferrea, servindo aos Estados do Ceará e Piauí, aos que se virá ligar o Maranhão e, posteriormente, o Estado do Pará.

Com as redes já formadas; com o acabamento da rede do Rio Grande do Sul e por algumas linhas complementares, que é necessario acrescentar-lhe; com a constituição da rede de estradas de ferro da Bahia; com a das linhas de bitola estreita que, pela Auxiliar da Central, convergem para o porto do Rio de Janeiro, estarão completos, para o momento, os nucleos de viação ferrea do interior.

Na Estrada de Ferro Madeira a Mamoré, que constituia uma aspiração sul-americana, desde 1870, quando fôra feita a respectiva concessão, proseguem activamente os trabalhos de preparação do leito e assentamento de trilhos.

Estão promptos para o trafego 83 kilometros entre o ponto inicial, Santo Antonio, e Jacu-Paraná, devendo elevar-se a extensão, concluída até ao fim do anno, a 174 kilometros, e sendo então attingido o rio Mutum Paraná, com metade da extensão total da linha por construir.

Em Porto Velho foi installado um caes fluctuante, ligado por dupla linha de trilhos á rede da estrada; foi construída uma ponte sobre o primeiro affluente do rio Madeira; ficaram acabadas na estação inicial diversas casas para a administração, tendo sido, para esse e outros fins, concluídas 107 edificações, cobrindo uma área de 11.477 metros quadrados.

A Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha, que abre ao mercado do Pará uma rica região no centro do paiz, a 31 de dezembro de 1908 possuia em trafego 45 kilometros, numero actualmente elevado a 53 kilometros, pretendendo ainda a companhia concessionaria inaugurar este anno mais 20 kilometros.

Da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, cuja construção foi contractada por empreitada, proseguem os trabalhos, iniciados na Villa de Rosário a 29 de janeiro do anno findo. A construção está adiantada em 80 kilometros, sendo 49 no trecho de Rosário a Itapicuru e 40, de Caxias a Codó.

A Estrada de Ferro de Baturité, até ha pouco construída por administração do Governo, teve um augmento de 18k.837 de linhas em trafego, em 1909, contando, a partir de Fortaleza, a extensão de 33k.181.

A Estrada de Ferro Sobral, cuja construção de Ipú a Cratheus foi contractada em 14 de dezembro de 1907, está com os trilhos assentados em 25k.300 naquelle prolongamento, havendo, além disto, 33k.800 de leito preparado.

No intuito de constituir com aquellas duas ultimas estradas, formando troncos, uma rede de viação, segundo o plano adoptado em outras regiões do paiz, foi, por decreto de 18 de novembro do anno findo, autorizado o contracto para a organização da rede de viação ferrea cearense, com a *South American Railway Construction Company, Limited*.

Procurou-se, por esta forma, não só beneficiar a região comprehendida entre aquellas duas linhas, como também favorecer as populações ás quaes ellas servem, pela redução e uniformização das tarifas, cessando ao mesmo tempo o systema de construções por commissões do Governo.

Compreheende o contracto o arrendamento das linhas em trafego da Baturité e da Sobral e a construção do prolongamento daquella até Macapá e Crato, do ramal de Icó, do prolongamento da Sobral, desde Cratheus até Theresina, e da ligação das duas estradas por Uruburetama.

Ficou estipulado o pagamento dos trabalhos pela quantidade de obra medida, até ao maximo de 33:000\$,ouro,por kilometro, em titulos de juros de 5 %, ouro. Posteriormente, havendo sido decretadas as operações iniciais da conversão da divida externa do Brazil á taxa de juros de 4 %, foi incluída, no emprestimo emitido para aquelle fim, a importância destinada ao pagamento da construção das linhas da rede cearense e, no contracto destas, estabeleceu-se o pagamento em dinheiro, ficando o preço maximo kilometrico reduzido a 30:000\$000.

Com essa modificação e com a que se fez na taxa dos titulos emitidos para a Estrada de Ferro de Goyaz, ficaram fixados em 4 % os juros dos emprestimos para a construção de estradas de ferro da União, subsistindo ainda o tipo de 5 % para a da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, contractado por essa forma em virtude do decreto n. 6.899, de 22 de março de 1908.

Da nova rede deverão ser entregues ao trafego, este anno, 140 kilometros, dos quaes 83 no prolongamento da Baturité e 60 no

prolongamento da Sobral, o que elevará a extensão total trafegada a 691k.464.

Na parte em trafego da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cuja extensão é de 56 kilometros, foi construído um deposito de carros em Ceará-Mirim e iniciado o edificio das officinas em Natal, á margem direita do Potengy. Naquelle trecho estão sendo substituídas as rampas maximas de 2m.5 % e o raio minimo das curvas de 100 metros por 1,8 % e por 150 metros.

Isso exigiu levantamento de trilhos em 9,840 metros e novos estudos além do kilometro 60, a partir de Taipá.

No trecho em construção está adiantado o movimento de terras, na extensão de 60 kilometros. A ponte sobre o Ceará-Mirim, de cinco vãos de 50 metros, viga metallica continua, tem as alvearias concluídas e iniciada a montagem, que ficará terminada em agosto deste anno, podendo então ser entregues ao trafego 60 kilometros.

A rede das estradas de ferro arrendadas á *Great Western Limited*, que comprehende as estradas Natal a Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, Conde d'Eu, na Parahyba, Central do Pernambuco, Recife ao Limoeiro, Central de Alagoas e Paulo Afonso, precisa de penetrar mais profundamente no interior dos Estados aos quaes serve e a cujas vastas regiões mal chegam os beneficios da viação que orla o littoral.

Com este intuito, o Governo contractou, nos termos do decreto n. 7.636, de 28 de outubro de 1909, os prolongamentos de Independencia a Picuí, na Parahyba, da Central de Pernambuco até Flores e da Central de Alagoas, de Viçosa a Palmeira dos Indios, devendo o capital despendido nessas construções ser remunerado pelas rendas excedentes das quotas destinadas ao fundo especial de resgate dos titulos de encampação das estradas de ferro.

Já estão feitos os estudos de parte dos prolongamentos contractados e prestes a ser iniciada a respectiva construção. Estão construídos 16.405 kilometros para as ligações das estradas de Recife a S. Francisco e de Recife a Limoeiro e Central de Pernambuco, dependendo a inauguração dessa obra de ficar construída a estação central para o serviço de passageiros e bagagens.

A ligação da rede da *Great Western* com a da Bahia está sendo realizada pelo ramal de Timbó e seu prolongamento ás immedições de Propriá, nas margens do S. Francisco, e dahi a Lourenço de Albuquerque na linha de Maceió a União, passando por Itabaianinha, Itaporanga, S. Christovão, Aracajú, Laranjeiras, com um ramal para Capella, de cerca de 10 kilometros.

As obras estão continuando entre Aporá e Laranjeiras, tendo sido ha pouco tempo inaugurados 27 kilometros, de Timbó áquelle ponto, e estando em via de conclusão, para serem entregues ao trafego, mais 133 kilometros. Quasi concluída a ponte sobre o rio Itapicuru, outra com cerca de 800 metros terá de ser lançada sobre o S. Francisco, pouco acima do Propriá.

Pelo decreto n. 6.308, de 29 de janeiro de 1909, foram approvadas as clausulas para novação do contracto de arrendamento definitivo da Estrada de Ferro de S. Francisco, no Estado da Bahia, e do arrendamento provisorio da Estrada da Bahia a S. Francisco, do ramal de Timbó e dos trechos que fossem sendo entregues ao trafego, do prolongamento da Propriá e da Central da Bahia.

De accordo com o contracto, foi autorizada a redução da bitola na secção de Calçada a Alagoinha, da Estrada Bahia a S. Francisco.

O trafego desta rede, a cargo da Companhia Viação Geral da Bahia, foi perturbado por uma parede dos operarios, que se prolongou, com interrupções, de outubro até meados de dezembro. Reclamavam elles augmento de vencimentos, redução das horas de trabalho e garantias semelhantes ás dispensadas aos empregados nos serviços publicos.

Pela mesma occasião, o commercio do interior e da capital instava pela redução de tarifas e o governo, effcazmente auxiliado, impediu que a ordem fosse perturbada e que se fizessem depredações nos proprios federaes.

Depois de verificar por um emissario seu a natureza das reclamações, resolveu o Governo, de accordo com a companhia, escolher um superintendente das estradas, de sua confiança, ao qual foram dados plenos poderes para agir como exigissem as circumstancias.

As providencias tomadas por esse funcionario para regularizar os serviços, organizar o quadro do pessoal, fixar os direitos e obrigações deste, attender ás suas reclamações fundadas, bem como ás da lavoura e do commercio, alcançaram remover as causas de perturbação do trafego e normalizar os serviços das estradas.

Ao contrario do que se tem feito em relação ás estradas de ferro de outras regiões do paiz, as do Estado da Bahia continuam destacadas umas das outras, com prejuizo das zonas intermedias, paralyzadas algumas em regiões incapazes de alimentar-lhes o trafego, sem possibilidade de um trafego commum, sem unidade de direcção, nem de tarifas, nem de tipos de material, e algumas nem de bitola, e desligadas da rede de viação nacional.

E' uma situação essa a que cumpre dar remedio e o Governo está no proposito de fazel-o.

Na estrada de ferro de Victoria a Diamantina foi inaugurada, a 31 de dezembro do anno passado, a estação de Derrubadinha, a 68 kilometros de Lajão, e a 348^h,645 de Victoria.

O trafego tem sido regular e o movimento de passageiros e mercadorias tende a crescer.

O trafego da linha, que faz o objecto dessa concessão, comprehendido entre Santa Anna de Ferros e Serró, foi, por decreto numero 7.455, de 8 de julho de 1909, substituido pela linha de Curralinho, estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, a Diamantina, sob o mesmo regimen, sem augmento dos encargos resultantes da concessão anterior. Dessa linha, cuja extensão mede 149 kilometros, já foram approvados todos os estudos definitivos; a construção está adiantada em 56 kilometros, dos quaes, brevemente, serão entregues ao trafego 40, até a margem do rio das Velhas.

A Leopoldina Railway Company, Limited foi autorizada, por decreto de 29 de julho do anno passado, a prolongar a linha do Norte até ao caes do Rio de Janeiro, facilitando assim a comunicação da zona servida por aquella estrada com o principal porto da Republica e poupando as mercadorias e aos passageiros dispendiosa baldeação.

Essa concessão que não custou nenhum sacrificio ao Thesouro, é igual á que o governo do Imperio fez aquella estrada em 1888.

Pelo contracto, com a Leopoldina, obteve ainda o Governo a fundação de colonias agrícolas estangeiras e a criação de armazens frigoríficos na ilha da Conceição, além das estradas de ferro para Cabo Frio, Araruama e S. Pedro, onde a produção do sal já attinge a 1.000.000 de saccas, annualmente.

Essas estradas vão ser feitas sem onus para o paiz, e, antes, com vantagem, pois lhe foi reservado o direito de reversão.

O inicio das obras para execução daquelle prolongamento já começou a influir no desenvolvimento de uma vasta zona suburbana, onde a facilidade e barateza de transportes depurará e mudará a localização e população operaria desta grande cidade. Por outro lado, a frequencia e rapidez das comunicações com Petropolis muito contribuirão para o desenvolvimento desse sitio encantador do territorio fluminense.

Estão sendo feitos os estudos para a electrificação do trecho de cremalheira da Estrada de Ferro de Petropolis.

Foram approvados os planos do prolongamento até Praia Formosa, onde será constituida a estação central, de vastas accomodações e aspecto monumental. Os trabalhos foram desenvolvidos com vigor e, em dezembro ultimo, começou o trafego na estação provisoria, construida entre a rua Figueira de Mello e a avenida do Mangue.

Vae adiantada a construção das linhas de ligação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo e da linha do Mar de Hespanha.

Já está fechada a solução de continuidade, de 80 kilometros, que ainda separava Victoria desta capital e, dentro de pouco tempo, será feita a inauguração do respectivo trafego.

Já foram approvados os estudos do ramal de Capivary a Cabo Frio, com a extensão de 54 kilometros, cuja construção vae ser iniciada.

A Estrada de Ferro do Corcovado foi electrificada, sendo a primeira em que se adopta, aqui, esse systema de tracção.

A formação da rede de viação sul-mineira, antiga aspiração de uma vasta e rica zona do paiz, grande melhoramento para a rede de estradas de ferro federaes, que fôra objecto das cogitações de dous governos da Republica, foi finalmente realzada. A sua constituição tinha sido decretada pela lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, em disposição que todas as leis de orçamentos posteriores vieram repetindo. Assim, devia ella formar-se pelas estradas Minas e Rio, Muzambinho e Sapucahy, das quaes a primeira era propriedade da União, desde 1900, e segunda fôra, para aquelle fim, comprada pelo Governo Federal em 1908 e a terceira pertencia a uma companhia, por concessão dos governos dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Nos termos daquelle lei e para sua execução, o poder executivo expediu o decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906, determinando as providencias para a constituição dessa rede ferrea. Afim de ser celebrado o respectivo contracto, fez-se concorrência publica, para a qual se publicaram editaes em 13 de outubro de 1908.

Por decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, resolveu o governo aceitar a proposta da Companhia de Viação Ferrea Sapucahy, impondo a esta, sem indemnização alguma, a obrigação de incorporar a nova rede as suas linhas, para o fim de ficarem sob a mesma administração, fiscalização e regimen de tarifas.

Dessa forma, de accordo com a lei de 1903, poudo ser executado o plano de unificação dessas linhas, que foi o pensamento do legislador.

Assignado o contracto, organizou-se, para leva-lo a cabo, a Companhia Estradas de Ferro Federaes Viação Sul Mineira.

Deverão ficar concluidos os respectivos prolongamentos e ramaes nos seguintes prazos: o de Monte Bello a S. Sebastião do Paraizo, até 31 de dezembro de 1911 e desta cidade a Santa Rita de Cassia, até 31 de dezembro de 1912; o ramal de Passos, até 31 de dezembro de 1913; o ramal de Lavras, até 31 de dezembro de 1912;

e os ramaes de Campanha ao rio Sapucahy e de Alfenas ao Machado, em prazos que ao Governo compete fixar, segundo o contracto.

Conforme este permittia, foi transferida á Companhia Mogiana da Estradas de Ferro a construção das linhas de Monte Bello e Passos.

Já começaram os estudos dessas linhas e foi iniciado no Banco do Brazil o deposito do capital destinado á sua execução.

A viação de S. Paulo proseguiu, como nos annos anteriores, com a maior regularidade, assim nas grandes linhas, como nas de pequeno percurso.

A Companhia Paulista tem concluidos, para serem inaugurados brevemente, 38 kilometros de Perdineiras a Bahurú, e continúa activamente os trabalhos da sua linha de Rio Claro a Monte Pellado.

A Mogiana e a Sorocabana estudam os seus prolongamentos para Santos e Rio Paraná, tendo aquella inaugurado, a 12 de outubro do anno findo, o trecho de Ourinhos a Salto Grande do Paranápanama, com 12k,335.

A Noroeste do Brazil, que, com o seu prolongamento de Itapura a Corumbá, se destina a ligar a capital da Republica áquelle ponto da fronteira occidental, tem actualmente em trafego 3.0 kilometros, de Bihurú a Anhangahy, estando quasi concluidos 112 kilometros daquelle estação a Jupia e, no prolongamento, de 150 kilometros de Jupia ao Rio Pomba.

No intuito de levar mais rapidamente a viação ferrea ao interior de Goyaz, dando seguimento aos tracçados que, de longo tempo, tinham como objectivo aquelle territorio e sem inveterar as correntes com meras canalizadas pela natureza, e pela tradição, resolveu o Governo substituir as linhas, e medidas no decreto numero 6.438, de 27 de março de 1907, pelas de Formiga a Goyaz, passando pelo municipio de Catalão, com um ramal para Uberaba, e de Araguay a encontrar-se naquelle, em ponto conveniente do mesmo municipio. Para esse fim, expediu-se o decreto n. 7.592, de 30 setembro de 1909, pelo qual foi também substituido o regimen da garantia de juros de 6 % sobre o capital kilometrico de 30:00\$, ouro, pelo da construção por conta da União, com o pagamento em titulos de 5 %, não excedendo o custo kilometrico a 35:000\$000. A taxa de juros foi reduzida a 4 % pelo decreto numero 7.878, de 28 de fevereiro do corrente anno, operação esta resultante da que convertera uma parte da nossa divida exterior.

Na linha tronco está concluido o trecho de 114 kilometros até Bambui, proseguindo os estudos até Goyaz, com grande encurtamento em relação ao tracçado que era objecto da concessão anterior.

Da linha de Araguay foram concluidos os estudos de cerca de 100 kilometros.

A rede do Rio Grande do Sul está em sua totalidade a cargo da *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer du Brésil*, arrendataria do trafego e empreiteira da construção. Os resultados da sua exploração commercial são os mais animadores, claro indicio do extraordinario desenvolvimento economico da região a que serve.

E' o que se verifica da receita do ultimo quadriennio, que foi o seguinte:

1903.....	6.195.730\$849
1907.....	7.195.175 033
1908.....	7.935.974\$ 71
1909.....	9.146.348\$ 09

A Estrada de Ferro Central do Brazil tem já attingido o seu antigo objectivo em Pirapóra, á margem direita do rio S. Francisco, 1.005 kilometros distante da capital da Republica. Para attender ás necessidades commerciaes mais immediatas e fornecer elementos de trafego ao seu trecho final, deverá prolongar-se pelos municipios do norte de Minas Geraes, cujo producto para ella convergem, até ligar-se com a rede de viação ferrea da Bahia. Os seus grandes fins nacionaes estarão completamente alcançados quando, opportunamente prolongada para a margem esquerda do S. Francisco, estabelecer a ligação com o extremo norte do Brazil.

Está em adiantada a construção o ramal de Santa Cruz para Itaguahy e Itacurussá, linha de grande alcance economico e strategico.

Prosegue, nos termos dos contractos de empreitada, a construção do ramal de Sabará a Santa Barbara.

As linhas em trafego da Estrada de Ferro Central medem actualmente 1.763^h,653.

A sua renda em 1909, segundo a respectiva escripturação, foi de 31.178:236\$ contra 29.677:308\$000. A despesa total foi de 30.057:674\$371.

No intuito de favorecer o desenvolvimento da zona suburbana e de facilitar os meios de transporte á deusa população de operarios que a habita, foram reduzidos os preços de passagens nos trechos que a servem, adoptando-se, simultaneamente, providencias que assegurem melhor fiscalização da renda produzida por esta especie de transporte.

Este mesmo programma de redução de tarifas, assim para passageiros como para mercadorias, foi praticado com rigor na

Estrada de Ferro Oeste de Minas Dahi, e da maior regularidade do tráfego, resultou grande augmento nas receitas brutas e nas liquidas, tendo aquellas, em dous annos, um accrescimento superior a 22 %.

As construcções decretadas, que se acham em andamento, representam uma extensão superior a 600 kilometros de linhas novas e 230 kilometros de alargamento da bitola de 0^m,75 para um metro.

Reuniu-se nesta capital, em dezembro do anno findo, o Congresso de Vias de Transporte, pelo qual foram examinadas as questões referentes ao emprego commum de tarifas reduzidas, á intercirculação do material rodante, ás condições do tráfego mutuo entre as vias maritimas e as ferroviarias, aos convenios de navegação e outras tocantes aos interesses servidos pela industria de transporte. As resoluções do Congresso aconselham providencias de caracter pratico, muitas das quaes vão sendo postas em execução pela administração publica e pelas empresas particulares.

PORTOS DE MAR

Estão em construcção as obras de melhoramentos dos portos de Manaus, Pará Natal, Cabelello, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, e Rio Grande. Estão em estulos os portos de Itaquí, Camocim, Fortaleza, Javaguá, Victoria e Paranaguá. As de Corumbá já foram projectadas e a sua execução vai ser contractada mediante concorrência publica.

Em Mandos, Pará e Santos, as companhias concessionarias já estão na phase da exploração da sua industria.

No porto do Pará estão concluidos 400 metros de caes e tres armazens, devendo um quarto armazem ficar prompto em poucos dias. O accesso ao caes é feito por um canal que acaba de ser dragado, com oito metros de profundidade e 2.500 de extensão.

No porto do Rio de Janeiro, a muralha do caes teve, durante o anno findo, o avançamento de 533 metros lineares, elevando-se assim a sua extensão, até o capeamento, a 2.433 metros. Estão completamente concluidos cinco armazens, com a área total de 17.500 metros quadrados, e em adeantado estado de construcção mais seis, com a área total de 21.000 metros quadrados. O trecho do caes correspondente aos armazens promptos, bem como estes, estão apparelhados com os necessarios guindastes, linhas ferreas, energia e luz electrica e agua, podendo, portanto, funcionar immediatamente.

Resolvido, por conveniencia dos interesses da União e do commercio, o arrendamento da exploração do serviço do caes, foi, para esse fim, annunciada concorrência publica aqui e na Europa. O prazo para o recebimento das propostas findou a 16 de abril ultimo, dependendo do julgamento della o contracto para o arrendamento, pelo prazo de 10 annos.

Havendo sido o Governo autorizado pelo art. 30 da lei da receita do actual exercicio financeiro a modificar as taxas, que haviam sido estipuladas de accordo com a legislação anterior, para a remuneração dos serviços do caes, incumbiu o estudo destas modificações a uma commissão, na qual estiveram representados os interesses publicos ligados áquelle melhoramento. Adoptadas as conclusões a que chegou essa commissão, foram fixadas taxas que consultaram, de modo completo, as reclamações do commercio e da industria e que tornarão pouco onerosos, quanto possivel, os serviços prestados pelo porto.

A taxa de 2 % sobre a importação produziu, em 1909, a quantia de 4.245.728\$167, sendo a renda do porto de 1.592.543\$27. Pelo balanço da sua caixa especial, em 31 de dezembro ultimo, existiam os seguintes saldos:

Em Londres.....	£ 507.481-11-7
No Thesouro Federal:	
Em ouro nacional.....	564.701\$228
Em papel moeda.....	2.005.682\$430

No dia 6 de novembro do anno findo, ficou terminada a construcção da muralha do caes de Santos, que do seu inicio, no Vallongo, até a sua extremidade, allem dos Outeirinhos, tem a extensão total de 4.719,953 metros. Estão construidos na faixa do caes 14 armazens internos e quatro externos; estão em construcção um armazem destinado ao recebimento de bagagens de passageiros, mais tres armazens na faixa do caes e dous armazens externos. Estão sendo feitas as fundações para o edificio do escriptorio do tráfego. O grande aterro entre Paqueta e Outeirinhos está muito adeantado, estando promptos 14 boeios transversaes e proseguindo a construcção dos outros, com o impulso que permitem o avançamento do aterro geral e o estado das marés.

Proseguem com actividade os trabalhos para a transmissão da energia electrica, proveniente da transformação da força hydraulica do rio Itaunga.

As divergencias suscitadas entre o Governo e a Companhia das Docas de Santos, acerca do processo de tomadas de contas e que constituíam um serio embaraço para a fiscalização e boa marcha do serviço, foram terminadas definitivamente pelo decreto n. 7.578,

de 4 de outubro do anno passado, que fixou o coeeficiente da despeza e declarou o capital representado nas docas.

Carece a direcção administrativa dos serviços de portos de uma organização que lhe imprima unidade e congregue pessoal capaz de estudar, construir e fiscalizar as obras de melhoramento dos portos e dos rios. Tem estado, em parte, esta tarefa a cargo da Commissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, que tem sido um órgão consultivo do Governo sobre as variadas questões attinentes áquelles serviços e da qual se tem destacado os funcionarios incumbidos delles.

Mas o desenvolvimento que vão tomando aquelles trabalhos e a sua complexidade reclamam uma direcção geral e systematica.

MARINHA MERCANTE

A situação da marinha mercante nacional está a reclamar providencias que permitam regularizar e alargar as trocas commerciaes internas, de que é ella instrumento, reduzir os fretes maritimos e fluviaes, augmentar e melhorar osapparelhos de transporte e fazel-os servir a maior numero de portos.

Por outro lado, embaraçam-lhe o desenvolvimento as teias e difficuldades que ainda offerece a nossa legislação. Desde as disposições do Código Commercial, que já não correspondem ás necessidades da actividade maritima, nas suas multiplas relações, quer com os carregadores, quer com as autoridades alfandegarias e os demais agentes da administração publica, até as disposições mais restrictas o particulares das leis das alfandegas o dos regulamentos das capitaniaes de portos, toda a nossa legislação de direito maritimo carece de reformas fundamentais. Cogitam vivamente os poderes publicos de attender a essa accessidade. Um projecto de lei, tendente a reorganizar a marinha mercante, pende de deliberação do Congresso Nacional, para auxiliar cujos trabalhos o Governo, usando de autorização que lhe foi dada, tem aberto, por meio de commissão competente, um inquerito que permita conhecer o estado da frota actual e a sua capacidade de transporte, o movimento de cabotagem nos diversos portos, a influencia commercial dos fretes em vigor e, finalmente, os melhoramentos a introduzir nos serviços nacionaes de navegação.

De accordo com a autorização legislativa e procurando attender aos multiplos interesses ligados á situação do Lloyd Brasileiro, o Governo, a 31 de dezembro findo, innovou o contracto feito com aquella empresa, prorogando por seis annos o prazo de subvenção, que ficou a mesma, obrigando a companhia a fazer no serviço a seu cargo diversos melhoramentos e, notadamente, a reduzir de 20 % em média os preços de transporte das mercadorias, sendo de 40 % o abatimento para os generos de produção nacional. Já estão em vigor essas reduções. O numero de milhas a percorrer, que era pelo antigo contracto 1.331.710, ficou elevado a 1.429.384, sendo augmentado o numero de viagens das linhas do norte e do sul, creadas novas linhas e estabelecido maior numero de escalas. A frota do Lloyd foi augmentada de tres grandes paquetes e de quatro vapores cargueiros.

As diversas companhias de navegação, favorecidas e subvencionadas pelo Governo, realizaram, em 1909, 1.194 viagens e transportaram 154.757 passageiros e 955.631 toneladas de mercadorias. A receita de todas ellas subiu a 25.871.991\$80.

Foi contractado e está funcionando o serviço de navegação nos portos do sul do Estado do Rio de Janeiro, nos rios Uruguay e Ibi-uhy e no Alto Parahyba.

CORREIOS

O serviço postal foi reorganizado no anno findo. Esta providencia era reclamada ha longos annos, não só pela população inteira do paiz, visto não estar a repartição apparelhada para desempenhar os seus encargos, como ainda, e principalmente, por diversos correios pertencentes á União Postal, que allegavam não cumprir o Brazil compromissos assumidos em diversos congressos postaes.

O decreto n. 7.653, de 11 de novembro, expedindo novo regulamento para os Correios da Republica, veio sanar as difficuldades em que se achava aquella repartição, reorganizando todos os serviços, dotando-a do pessoal indispensavel para a respectiva execução e melhorando as condições deste.

Com os elementos creados pela reforma, entrou o Correio em nova phase, já estando apparelhado para executar todos os serviços a seu cargo.

Estão quasi terminadas as negociações para assignatura de accórdos acerca de permutas de encomendas postaes com os governos dos Estados Unidos da America, da Alemanha e da Inglaterra, já estando em vigor os celebrados com Portugal e França.

A renda do Correio, conhecida a 31 de dezembro do anno proximo findo, importava em 8.241.113\$240, que, comparada com a de 1908, na importancia de 8.444.725\$025, apresenta um decrescimento de 203.612\$014.

A despeza no mesmo periodo foi de 11.227.078\$591, sendo 9.898.493\$662 do capitulo «Pessoal» e 1.328.585\$929 do «Materiaes».

Importando em 10.854:803\$770 a de 1908, verifica-se que no anno findo houve um excesso de 372:264\$831 na despeza do Correio.

Na importancia total da renda arrecadada não estão incluídas as de 951:708\$050 de sellos officiaes, fornecidos a credito, e 59:563\$335 de metade da taxa devida.

Durante o anno de 1909 foram expedidas 620 encomendas postaes e recebidas 70.784, sendo o serviço executado apenas nas administrações da Bahia, Pernambuco, Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

A renda proveniente desse serviço importou em Frs. 72.990,00.

Foram emittidos 34.407 vales postaes internacionaes e pagos 2.530.

A emissão importou em Frs. 5.014.963,45, ou sejam.... 3.234:14\$688, e o pagamento em Frs. 551.391,55, correspondente a 352:918\$982.

O material do Correio está também sendo reformado, nas forcas do credito distribuído para esse fim, já tendo sido feita a encomenda de automoveis para o transporte de correspondencia e collecta das caixas urbanas.

TELEGRAPHOS

A rede telegraphica federal progride constantemente, assim na sua extensão como no seu trafego. A execução das novas linhas preside sempre o cuidado de preferir as que são solicitadas por interesses locais ás que se destinam a fechar os circuitos interiores.

Em 31 de dezembro de 1909, a extensão das linhas elevava-se a 30.373.674 metros, sendo o desenvolvimento dos conductores de 55.853.154 metros.

Os trabalhos da linha telegraphica estrategica destinada a fazer a ligação dos Estados de Matto Grosso e Amazonas, iniciados em 1907, avancam através de arduas difficuldades, oppostas pelo deserto e pelo clima. A linha tronco, iniciada em Cuyabá, attingiu a 18 kilometros e 800 metros além do salto Utiarity, subindo a extensão em trafego a 507.219 metros, o que, com 301 kilometros do ramal de Caceres a Matto Grosso, eleva a extensão total inaugurada a 808.219 metros. A linha tronco já está explorada até seu ponto terminal, em Santo Antonio do Madeira, e o seu desenvolvimento pelo valle do Jamary será proximamente de 1.500 kilometros.

O Governo tomou todas as providencias necessarias para que a comissão militar encarregada dessa grande obra prosiga, sem embaraços na sua tarefa, e determinou que parte dessa comissão fique encarregada de iniciar desde já a exploração de uma linha que, partindo do Abunã, ponha em comunicação as prefeituras do Acre.

Os serviços de comunicações telegraphicas entre Amazonas e Pará ha 10 annos que funcionam com grande irregularidade, devido ás frequentes interrupções do cabo sub-fluvial. Tornando-se necessaria a duplicação deste, já experimentada com exito, em 1906, no trecho de Manáos a S. José de Amaraty, onde apenas, até 1908, occorreu uma interrupção simultanea, expediu o Governo o decreto n. 7.481, de 29 de julho do anno passado, pelo qual, prorrogando por 20 annos o prazo da concessão feita á *Amazon Telegraph Company*, impoz a esta a obrigação de duplicar o cabo entre Amaraty e Belém, para ficar funcionando dentro de 18 mezes, e a de reduzir progressivamente as respectivas taxas.

No intuito de crear novas linhas de comunicação internacional, proporcionando ao publico as vantagens da concorrência, decretou o Governo o estabelecimento de novos cabos submarinos do Recife á ilha da Madeira, de Nictheroy a Belém, ao norte, e ao Chuy, ao sul, e, finalmente, de Nictheroy á ilha da Ascensão.

Está sendo montada na ilha de Fernando de Noronha uma estação radiotelegraphica, que será uma das mais possantes do mundo, com o alcance de 1.000 milhas; outras estações do mesmo systema estão sendo installadas na costa.

Para dar maior rapidez á permuta de comunicações urbanas desta Capital, foram iniciados os trabalhos de assentamento de uma rede pneumática.

As taxas telegraphicas teem soffrido frequentes reduções nos ultimos annos; e parece que as actuaes já correspondem sufficientemente ás conveniencias do publico, sendo necessario não trazer consideraveis desfalques á renda do serviço telegraphico.

SECCAS DO NORTE

Com o decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909, que regulamenteou a lei n. 1.396, de 10 de outubro, ficou creada a Inspectoria de Obras contra as Seccas do Norte.

Desde a grande secca de 1877, que flagellou o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Parahyba, consignou a União, quasi permanentemente, verbas, nem sempre dispendidas, com o fim de melhorar as condições daquelles Estados, que mais soffriam as consequências daquella calamidade.

Em taes condições, nunca foi possível dar a esses serviços a necessaria systematização nem a sua equitativa distribuição pela superficie do paiz desfavorecida das chuvas. Os inconvenientes das

verbas assim votadas tornam-se patentes: ainda não haviam sido estabelecidos naquellas regiões serviços preparatorios e indispensaveis, tanto de ordem scientifica quanto technica, para a solução racional, rapida e economica do problema tão complexo das secas. Nessa caso estão as observações meteorologicas convenientemente distribuidas, o estudo do regimen das aguas superficiaes e subterraneas, a determinação das condições topographicas e geologicas das differentes bacias hydrographicas, o reconhecimento da flora, tendo em vista a influencia que ella póde exercer nas regiões de clima semi-arido.

Tem por fim a Inspectoria de Obras contra as Seccas estabelecer taes serviços de um modo systematico, procurando obter os dados de observação necessarios á confecção dos projectos de obras de engenharia, destinadas a corrigir as falhas do clima, e ao mesmo tempo executá-los por um trabalho regular.

Executando esse programma, a Inspectoria de Obras contra as Seccas e o Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil emprehenderam o levantamento topographico e o reconhecimento geologico da região semi-arida, tendo como centro de irradiação do serviço o Estado do Ceará. Esse trabalho está sendo executado por processos expeditos, visando a confecção de um mappa na escala de um para um milhão (1 : 1.000.000).

O trabalho feito já abrange uma grande superficie dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte e também parte dos Estados da Parahyba e Pernambuco. As primeiras folhas desse mappa deverão estar publicadas até o fim do corrente anno e, conjuntamente, as observações geologicas correspondentes.

Para o estudo do regimen superficial e subterraneo das aguas, resolveu-se contractar um hydrologo, que em julho deverá iniciar o seu trabalho, devendo ao mesmo tempo estudar as condições de irrigabilidade dos rios perennes, como o Parahyba e o S. Francisco, que limitam ou cortam zonas semi-aridas.

O reconhecimento da flora também foi iniciado, tendo sido temporariamente confiado a profissional com longa pratica e experiencia do paiz. Essa primeira campanha deverá ficar terminada no correr do 2º semestre deste anno.

O numero de observatorios pluviometricos, que era de 40, está sendo elevado a 200, convenientemente espalhados por differentes Estados.

Ao mesmo tempo, deu-se execução a diversas obras, projectadas e orçadas pelas antigas Superintendencias dos Estudos e Obras contra os effeitos das Seccas e Comissão de Açudes e Irrigação.

Na 1ª secção da inspectoria, que abrange os Estados do Piahy e Ceará, executaram-se algumas obras de pequeno custo, mas de reconhecida utilidade, como as dos açudes Breguedoff no municipio de Palma, Pombas no de Aracaty e S. Miguel no de Uruburetama, os quaes estão em via de conclusão. O açude de Russas, orçado em 356.000\$, é uma obra de maior vulto, que vae ser iniciada logo que termine a desapropriação dos terrenos necessarios.

A obra principal dessa secção é a do grande açude do Acarape, cuja construção foi autorizada ultimamente. Está projectado para represar 47.000.000 de metros cubicos; tem uma bacia hydraulica ou de recepção 85 vezes menor que a hydrographica ou de alimentação, o que lhe permittirá, attento o regimen das aguas do districto, ficar cheio em um só anno de inverno regular.

O valle do Acarape, que está a 60 kilometros de Fortaleza, é atravessado pela via ferrea de Baturité e é um dos mais vastos centros agricolas do Ceará.

A construção desse açude é uma velha aspiração, frequentemente formulada perante os poderes federaes pelos representantes dos interesses daquella zona. A construção desse açude tem a vantagem de dispensar obras especiaes de irrigação, pois as aguas, descedo pelo proprio leito do rio, por meio de pequenas barragens, em grande numero já existentes e construidas pelos proprios agricultores, vão ser encaminhadas para os terrenos cultivaveis.

Na 2ª secção, que abrange os Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, foi autorizada a execução de diversas obras de açudagem, desseccamento e perfuração de poços tubulares, algumas das quaes estão já iniciadas.

O desseccamento do valle do Ceará-Mirim foi iniciado a titulo de ensaio, pois é a primeira obra neste genero effectuada como serviço contra os effeitos das secas. Os trabalhos feitos no correr deste anno já tornam patentes as suas vantagens, tendo salvo algumas lavouras das consequências destruidoras das primeiras enxurradas do actual inverno, rigoroso nos Estados do norte.

É um serviço também ha muitos annos reclamado, visto que datam de 1866 as primeiras tentativas feitas pelos poderes publicos da então provincia para a sua execução.

A construção já autorizada dos açudes da Soledade, na Parahyba, e de Curraes, em Angicos (Rio Grande do Norte), também corresponde á reclamação do povo daquelles Estados e constitui obras de reconhecidas vantagens.

Em outras regiões do norte, como nos Estados do Piahy, Pernambuco e Bahia, já iniciou a Inspectoria de Obras contra as Seccas os necessarios estudos, para que se possam projectar e orçar convenientemente obras que possam ser executadas no proximo exercicio financeiro.

Organizando, de um modo systemático, os serviços destinados á obtenção dos dados scientificos e technicos que interessam ao problema das secas, e executando as obras de utilidade, conveniencia e exequibilidade demonstradas, pensa o Governo ter dado ao assumpto a sua verdadeira solução.

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL FEDERAL

E' actualmente satisfactorio e continúa a apresentar grande incremento o serviço de iluminação da Capital, depois da renovação do contracto celebrado entre o Governo e a *Société Anonyme du Gaz*, em novembro do anno proximo findo. Eram, de facto, insufficientes para a estabilidade e o perfeição desse importante serviço os melhoramentos parciais realizados na antiga fabrica do gaz e as medidas de rigor impostas pelo Governo. A situação precaria da iluminação a gaz se originava principalmente da insufficiencia e vetustez do material necessario á fabricação, e da indisciplina durante algum tempo mantida na administração interna da officina, felizmente dirimida de um anno a esta parte.

Por outro lado, ao accrescimento da iluminação, que se estendeu gradualmente aos pontos mais afastados da cidade, era mister corresponderem parallelamente reformas do grande vulto, na fabrica productora do gaz, e que se aproveitasse, em maxima escala, a energia electrica, fornecida pela companhia em condições economicas. Tornava-se, para isso, imprescindivel reformar o contracto firmado em 1899 entre o Governo e a *Société Anonyme du Gaz*, contracto que, nas clausulas referentes á iluminação electrica, se distanciava dos moldes communs dos tratados congenereos, celebrados nas grandes cidades do mundo.

As tentativas de um accordo para conseguir-se esse desideratum foram innumeras e desanimadoras. Resolvidas, porém, as difficuldades de caracter tecnico, o Governo entendeu enfretar o assumpto, do ponto de vista economico. Estudos comparativos acerca dos preços da energia electrica applicada á iluminação, a organização de um projecto completo e a avaliação das despezas para distribuição de luz nesta Capital, de que foi incumbida a Inspectoria Geral da Iluminação, permitiram ao Governo fixar as clausulas relativas á redução do preço. Removida por esta forma a ultima difficuldade que existia no assumpto, foi o contracto assignado, com grandes vantagens para o Governo e para os particulares, sem onus algum e sem prorrogação de prazo.

Com a reforma do contracto, maior desenvolvimento terão esses serviços, achando-se projectada, e já em via de execução, a iluminação da primeira zona, que abrange grande área da cidade comprehendendo as principaes ruas, e na qual deverão ficar installadas, até novembro vindouro, além das existentes, 2.400 lampadas de arco, de accordo com os projectos que estão sendo organizados pela repartição competente.

Uma vez realizados estes melhoramentos, que agora proseguem com grande actividade, ficará esta parte da cidade dotada de excelente iluminação, podendo-se computar, approximadamente, em 1.200.000 velas a quantidade de luz distribuida, contra 200.000 actualmente existentes.

Além dos serviços reclamados pela installação da luz electrica na primeira zona, outros melhoramentos importantes estão delineados e alguns já em via de execução. Entre estes, devem salientar-se os da Quinta da Boa Vista e Alto da Tijuca.

ABASTECIMENTO DE AGUA

Não se acha ainda a Capital da Republica no gozo de todas as vantagens que são de esperar das grandes obras ultimamente feitas para a captação e encanamento de agua potavel, de modo a augmentar o suprimento, para os serviços particulares e do Estado. O seu completo funcionamento para inteira utilização das linhas contruidas, exige ainda trabalhos, que estão sendo executados.

Os mananciaes recentemente captados para a alimentação dos suburbios, teem-se mostrado deficientes, sendo necessario augmentar o suprimento com mananciaes novos.

A rede de canalização de agua na cidade, que desde muito não tem sido modificada, precisa de completa remodelação, para que sejam aproveitadas as custosas obras de captação a que acabo de alludir. Essa revisão será começada no actual exercicio, já estando em construção as obras que se faziam precisas em tres reservatorios de distribuição.

O abastecimento da ilha do Governador é medida de real urgencia.

A maior parte dos terrenos dos mananciaes onde foram construidas as grandes obras para captação de agua, terminadas o anno passado, ainda não estão desapropriados ou adquiridos; opportunamente, se tornará necessario conceder credito preciso a essa desapropriação.

ESGOTOS DA CAPITAL

A remoção da descarga dos esgotos de certos pontos da bahia do Rio de Janeiro é medida inadiavel e velha aspiração da cidade. Diversos estudos teem sido feitos para esse fim, e o projecto defini-

tivo está sendo elaborado de accordo com as conclusões mais seguras a que temos chegado.

Estão prestes a ficar concluidas as obras de esgotos do bairro de Copacabana, cuja descarga, reunida á do bairro da Gavea, se faz fóra da barra.

Deven ser brevemente iniciadas as obras dos esgotos da ilha de Paqueta e Cascadura.

A revisão da rede de esgotos da cidade tem continuado, embora com pouca rapidez nos ultimos tempos, porque o trecho que resta rever, depende de tornar-se effectiva a autorização para remover as descargas dos pontos actuaes, situados nas linhas dos cães.

REPARTIÇÃO DE AGUA, ESGOTOS E OBRAS PUBLICAS

Usando da autorização contida no art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, expedi a 31 de março ultimo o decreto n. 7.924, dando nova organização á Inspeção Geral de Obras Publicas, a ella reunindo a Repartição Fiscal do Governo junto a The Rio de Janeiro City Improvements Copany Limited, e constituindo as duas a titas repartições a actual Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

QUINTA DA BOA VISTA

Jazia desde muito entregue ao mais lastimavel abandono, privado até de todas as condições de asseio e salubridade, um dos mais bellos sitios da cidade do Rio de Janeiro, a Quinta da Boa Vista. As obras que a i emprehendi, ter-lhe-hão restituído em breves dias a antiga belleza, pondo-a em facil communicação com o centro da cidade, tornando-a um dos seus mais apreciados logradouros e um dos seus maiores encantos.

FAZENDA—RECEITA E DESPEZA

A receita já conhecida do exercicio de 1909, quer a escripturada, quer a que ainda tem de ser—calculada esta ultima pelas communicações até agora recebidas—eleva-se a 86.724:376\$450 ouro e 290.031:934\$227 papel.

A renda orçada para o mesmo exercicio, pela lei n. 2.035, de 29 de dezembro previa os totaes de 97.909:63\$136 ouro e 236.520:500\$ papel, verificando-se, portanto, a differença, para menos, de 11.185:289\$686 ouro e 5.511:434\$223 papel.

Feita a conversão em pape, de accordo com o art. 2º da lei citada, da somma de 28.140:059\$155 ouro, e realizada a emissão de 18.033:000\$ em apolices do juro da 5 %, moeda corrente, para o pagamento da construção de estradas de ferro, ficou elevada a 357.001:087\$521 a receita papel.

O EXERCICIO PASSADO

A despesa conhecida, excluidos os depositos, é calculada em 74.449:102\$088 ouro e 365.869:984\$317 papel. O confronto da receita e da despesa fornece o seguinte resultado:

Receita	Ouro	Papel
Escrepturada.....	78.209:657\$345	255.269:604\$376
A escrepturar.....	8.514:719\$105	34.762:329\$851
	86.724:376\$450	290.031:934\$227

Operações de credito :

Conversão de 28.140.055\$168 ouro.....	48.886:153\$294
Emissão de apolices.....	18.033:000\$000
	86.724:376\$450 357.001:087\$521

Despesa	Ouro	Papel
Escrepturada.....	65.147:167\$349	271.550:198\$778
A escrepturar.....	9.301:934\$239	94.319:785\$539
	74.449:102\$088	365.869:984\$317

Operações de credito :

Conversão de especie.....	28.140:056\$153	1.973:615\$000
Resgate do papel moeda.....		
	102.589:158\$246	367.843:599\$317
Deficit.....	15.864:781\$796	10.842:511\$793

O ACTUAL EXERCICIO

A receita do 1º trimestre do corrente anno já apresenta sobre a de igual periodo do anno passado um excedente de 5.410:394\$ ouro e 13.584:018\$ papel, ou, feita a conversão do ouro á taxa de 15 d.—23.322:727\$000.

DIVIDA EXTERNA

A divida externa é de £ 78.320.077-9-9 e Frs. 240.000.000, de-
composta de accôrdo com os seguintes empréstimos em circulação:

De 1883.....	£ 3.267.000
» 1888.....	4.757.000
» 1889 — 4 %.....	18.300.300
» 1895 — 5 %.....	7.291.000
» 1898 — 5 % — <i>Funding-loan</i>	8.613.717-9-9
» 1901 — 4 % — <i>Rescision bonds</i>	14.202.550
» 1905 — 5 % — <i>Obras Porto Rio</i>	8.370.300
» 1908 — 5 %.....	3.517.600
» 1910 — 4 %.....	10.000.000
	£ 78.320.077-9-9

Empréstimo para a construção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.....	Frs. 100.000.000
Empréstimo para a construção da Estrada de Ferro de Goyaz.....	Frs. 100.000.000
Empréstimo para as obras do Porto de Per- nambuco.....	Frs. 40.000.000
	Frs. 240.000.000

Foram feitas no anno findo e no corrente as emissões: de
£ 10.000.000, em titulos de 4 %, conforme o decreto n. 7.853, de
3 de fevereiro de 1910, para a conversão do juro do empréstimo
da Oeste de Minas e do empréstimo de 1907, bem como para a cons-
trução da nova rede de estradas de ferro do Ceará; de 40.000.000
francos, feita nos termos do decreto n. 7.207, de 3 de dezembro
de 1908, para as obras de construção do porto de Pernambuco;
de 50.000.000 francos para completar o capital destinado á cons-
trução da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, nos termos do
decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1908; e de 100.000.000 francos,
na conformidade do decreto n. 7.877, de 28 de fevereiro ultimo,
para a Estrada de Ferro de Goyaz.

AMORTIZAÇÕES

Durante o ultimo exercicio fizeram-se as seguintes amortiza-
ções de titulos da divida externa:

Empréstimo de 1908.....	£ 310.000
» » 1907.....	69.300
<i>Rescision bond</i>	375.700
Empréstimo de 1901.....	129.700
	£ 892.700

RESGATE

No actual exercicio, em que foram restabelecidas as amorti-
zações, suspensas pelo accôrdo do *funding-loan*, resgataram-se ti-
tulos na importancia de £ 481.680, sendo:

Empréstimo de 1883.....	£ 63.300
» » 1899.....	87.900
» » 1895.....	40.000
» » 1907.....	69.300
» » 1908.....	164.400
<i>Rescision bonds</i>	53.780
	£ 481.680

REMESSAS DE FUNDOS

Durante o anno findo, o Thesouro Nacional remetteu para os
seus agentes, em Londres, cambias no valor de £ 7.196.318-4-6 e
Frs. 615.496.093.

Neste anno, já sobem as remessas a £ 1.903.316-10-2, e
Frs. 2.172.462,35.

EMPRESTIMO DE 1879—SEU RESGATE

Em 31 de dezembro ultimo, o capital circulante deste em-
préstimo, do juro de 4 1/2 %, era de 20.548.000\$ ouro, equivalente
a £ 2.311.650.

Estava elle incluido entre os de amortização suspensa pelo
contracto do *funding-loan*, tendo, entretanto, o Thesouro despendido,
desde 1898, para o pagamento dos juros respectivos, a somma de
£ 104.024-6-3, ou 924.660\$ ouro.

Restabelecido, em janeiro deste anno, o serviço das amortiza-
ções normaes, seria de £ 445.705-6-3 a annuidade a pagar, até a
extinção do mesmo empréstimo. Entendeu o Governo preferivel
adjudicar recursos ordinarios do Thesouro á remissão immediata
da divida, fazendo cessar o pagamento dos juros a 1 de julho pro-
ximo e chamando os titulos a resgate. Esta providencia poupará ao
orçamento vigente a despesa de £ 52.012-2-6, de juros do 2º semes-

tre, e a quota de amortização de outubro, no valor de £ 170.840-10-7.
No orçamento vindouro e nos subsequentes, a redução da despesa
será a indicada acima, de £ 445.705-6-3.

CONVERSÃO DE JUROS

A conversão do juro de uma parte da nossa divida externa, ef-
fectuada ultimamente, pôde ser apreciada desde já pelos resultados
concernentes aos dois empréstimos, tão onerosos, da Oeste de Mi-
nas e de 1907. O capital circulante do primeiro era de £ 3.388.100
e o do segundo de £ 2.861.400, ou um total de £ 6.249.500. Foram
convertidos os titulos correspondentes em novos titulos do juro de
4 %, no valor nominal de £ 7.142.285.

E' facil demonstrar a vantagem dessa operação.

Eram estes, annualmente, os encargos do Thesouro :

Quota annual para o serviço do empre- stimo da Oeste de Minas.....	£ 240.000
Dita para o de 1907.....	285.000
	£ 525.000

Com o empréstimo de £ 7.142.285, estes encargos ficaram re-
duzidos ao seguinte:

Juros de 4 %.....	£ 285.091
Amortização de 0,5 %.....	35.711
	£ 321.402

O allivio dos orçamentos vindouros será de £ 203.598 por
anno. Sommando-se esta quantia com a que foi economizada pela
remissão do empréstimo de 1879, teremos annualmente uma dimi-
nuição da despesa, com a nossa divida externa, no valor de
£ 767.107-6-3.

O Governo tem empenho em realizar outras operações desta
natureza, em cujo exito tem motivos para acreditar. Desse modo,
terá concorrido para crear um typo melhor para futuras emissões,
tendo já conseguido, aliás, dos concessionarios de estradas de ferro,
de construção custeada por apolices ouro, a revisão do juro con-
cedido e a sua redução ao typo de 4 %.

DIVIDA INTERNA

O total da divida interna, registrada no relatorio da Fazenda
de 1909, era de 546.476:600\$, ao qual devemos acrescentar a
importancia de 18.083:000\$, emitida em virtude do decreto
n. 7.314, de 4 de fevereiro daquelle anno, para a construção das
estradas de ferro Madeira e Mamoré e outras.

Da somma assim constituida, de 564.559:600\$, devemos dedu-
zir 26.548:000\$ do resgate de titulos de 1897 e do empréstimo de
1879, restando para o total da divida 538.011:600\$. Como, porém,
o valor do empréstimo de 1879 era expresso em ouro ao cambio
de 27, o total do resgate effectuado, feita a conversão do ouro em
papel, attinge a 42.986:400\$900.

Por decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909, foi o Ministerio
da Fazenda autorizado a emittir apolices do juro de 3 %, até a
somma de 18.05:371\$212, para pagamento das reclamações julgadas
pelo Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano.

O fundo de amortização da divida interna possui, actual-
mente, 25.360 titulos, no valor de 25.247:100\$, tendo havido o
augmento de 2.658:600\$, de janeiro de 1909 até esta data.

Em 31 de dezembro de 1908, o papel moeda circulante repre-
sentava a somma de 634.682:832\$. Em igual data de 1909, havia
em circulação notas no valor de 628.452:732\$ e em 31 de março
deste anno o total circulante era de 627.075:261\$500, provindo a
diferença, na importancia de 7.607:590\$500, do respectivo resgate,
por meio de moedas de prata, nickel e bronze, e do desconto de
notas substituidas.

O saldo do fundo de resgate, que deverá ser applicado á inci-
neração de notas, é presentemente de 9.438:359\$592 e o do fundo
de garantia attinge a £ 8.069.093-5-5, inclusive a renda de 1909,
ainda não apurada definitivamente.

CAIXA DE CONVERSÃO

Em 31 de dezembro de 1908, os depositos na Caixa correspon-
diam a £ 5.587.272, representados por bilhetes conversiveis na
importancia de 89.396:353\$252. No segundo semestre de 1909, os
depositos subiram rapidamente a £ 14.080.235, até 31 de de-
zembro. Actualmente, a cifra dos depositos ainda cresce, acredi-
tando o Governo que, em breve, estará attingido o limite do art.
3º da lei de 6 de dezembro de 1906. Em taes condições, trans-
mitti-vos, como me cumpria, a exposição que me dirigiu o Mi-
nistro da Fazenda, para que resolvesseis em vossa sabedoria acerca
do procedimento que deve ter o Governo, quando se realizar
aquella eventualidade.

BANCO DO BRAZIL

Cada vez mais se firma a prosperidade do Banco do Brazil, que tem alargado a acção benéfica que exerce no nosso meio economico e financeiro.

Taes beneficios se aferem pelos seus balanços, reveladores não só da correcção e competencia da sua gerencia, como da pujança do nosso movimento commercial.

A cotação das suas acções attingiu a media de 188\$500; o desconto de letras a 149.696:867\$104; suas diversas contas, no interior e no exterior, accusam movimento activo e largos saldos.

A conta dos pequenos depositos já é auspiciosa, e até 28 de abril ultimo manifestava um saldo superior a 1.000:000\$000.

A carteira de cambio desempenhou cabalmente a função reguladora, que lhe foi commettida. A taxa oscillou, durante o anno, de 15 $\frac{1}{8}$ a 15 $\frac{3}{8}$, sendo que a variação, de cada vez, não excedeu de $\frac{1}{16}$, protegendo o commercio e as industrias contra os vexames de grandes e rapidas oscillações.

Nos ultimos dias de junho do anno passado, o banco devia ao thesoouro, por emissão de vales-ouro, £ 5.755.202; no semestre de julho a dezembro resgatou, por meio de cambiacs e conversão, £ 7.033.762.

Os saldos em poder dos nossos banqueiros perfaziam, em março, £ 4.909.164; os nossos creditos intactos representam £ 1.180.000 e o cambio comprado para entrega em curto prazo £ 2.067.641, ou um total de £ 8.156.805.

Accresce em favor da situação o facto de haver ainda bastante berracha para exportar, a perspectiva da nova safra de café e outros productos, além de capitães estrangeiros, que serão importados por força de operações de credito ultimamente realizadas.

Durante o anno findo, o valor da emissão de vales-ouro foi de £ 9.187.940-13-0; o movimento da carteira de cambio traduziu-se deste modo:

Compra.....	£ 37.225.551
Venda.....	£ 34.843.011

A receita e a despesa, com as operações de cambio, durante dous semestres, foram:

No 1º semestre:

Despesa.....	647:664\$157
Receita.....	1.337:369\$257

No 2º semestre:

Despesa.....	506:202\$175
Receita.....	2.616:453\$242

COMMERCIO EXTERIOR

Foi extraordinario o movimento do nosso commercio exterior em 1909.

Os algarismos da exportação attingiram a 1.016.590:270\$ em moeda papel, equivalentes a £ 63.724.440, sendo superiores aos de 1907, até então considerado o nosso anno de maior expansão commercial, em 155.699:388\$ ou £ 9.547.542, quer dizer mais 17,6 %.

Os algarismos da importação são representados por 592.875:927\$ em moeda papel ou £ 37.139.354, sommas inferiores ás de 1907 em 52.031:817\$, moeda papel, ou £ 3.383.249, isto é, menos 8,4 %.

O saldo do nosso balanço commercial em 1909 foi de 423.714:343\$, ou de £ 26.585.085, quando em 1907 foi de 215.953:138\$, papel, ou £ 13.649.295, correspondente a mais 94,7 % em 1909.

E a seguinte a comparação dos dados referentes aos tres ultimos annos:

Exportação

	Papel	£
1907.....	860.890:882\$	54.176.898
1908.....	705.790:611\$	44.155.280
1909.....	1.016.590:270\$	63.724.440

Importação

	Papel	£
1907.....	644.937:744\$	40.527.603
1908.....	567.271:636\$	35.491.410
1909.....	592.875:927\$	37.139.354

Diferenças entre a exportação e a importação:

	Papel	£
1907.....	215.953:138\$	13.649.295
1908.....	138.518:975\$	8.663.870
1909.....	423.714:343\$	26.585.086

Examinados os valores relativos aos exercicios de 1908 e 1909, vê-se que neste ultimo a importancia augmentou de 4,6 %, ao passo que o acrescimo da exportação se elevou a 44,3 %.

O augmento do valor da nossa exportação é devido principalmente á alta dos preços do café e da borracha.

A quantidade desta ultimo producto foi pouco superior á exportada em 1908, isto é, 39.026.738 kilos contra 38.206.461.

Na exportação do café, a diferença foi de 4.222.239 saccas a maior em 1909.

O movimento do commercio exterior do primeiro trimestre do corrente anno, comparado com o dos annos de 1908 e 1909, foi o seguinte, devendo-se notar que não são definitivos os algarismos relativos a 1910:

Exportação

	Papel	£
Janeiro a março de 1908.....	182.248:552\$	11.399.532
» » » » 1909.....	262.121:64\$	16.399.632
» » » » 1910.....	225.533:794\$	14.035.870

Importação

Mercadorias:

	Papel	£
Janeiro a março de 1908.....	161.683:371\$	10.115.737
» » » » 1909.....	138.314:332\$	8.653.651
» » » » 1910.....	169.134:261\$	10.570.989

Especie metallica:

	£
Janeiro a março de 1908.....	27.330
» » » » 1909.....	88.448
» » » » 1910.....	1.065.193

Diferença entre a exportação e a importação:

	Papel	£
Janeiro a março de 1908.....	20.565:181\$	1.283.795
» » » » 1909.....	123.806:732\$	7.745.981
» » » » 1910.....	56.399:533\$	3.524.971

Como se vê, o saldo, no ultimo trimestre, comparado com o de igual periodo de 1909, foi menor de £ 4.221.010.

Essa grande diferença é explicada pelo facto da antecipação da exportação do café pelo porto de Santos, no primeiro trimestre de 1909, em consequencia do limite marcado á quantidade exportavel por aquelle porto e que devia ser attingido em março daquelle anno.

Com effeito, o movimento da exportação de café nos primeiros trimestres de 1909 e 1910 foi:

	Saccos	Valor em £
1909.....	4.173.024	8.182.532
1910.....	839.961	1.879.489

Nos mesmos periodos, o movimento da exportação de borracha foi o seguinte:

	Kilos	Valor em £
Janeiro a março de 1909.....	13.296.000	5.350.173
» » » » 1910.....	14.243.000	9.412.481

Deve-se salientar que o valor da importação em especíes metallicas antingiu em 1909 a £ 8.851.619, somma até hoje não registrada, e no primeiro trimestre deste anno já se eleva a £ 1.065.193.

REFORMA DO THESOURO

No dia 1º de fevereiro, entrou em vigor o regulamento expedido em virtude da lei n. 2.083, de 30 de julho do anno proximo passado, que reformou o Thesouro Federal e deu outras providencias no sentido de melhorar os serviços da administração da Fazenda e uniformizar a contabilidade publica.

A execução desse regulamento vae sendo feita satisfactoriamente e é de crer que em breve esteja produzindo de todo os resultados almejados.

POSTOS FISCAES

Attendendo á necessidade de dar maior desenvolvimento á administração fiscal do territorio do Acre, foram creados, além de alguns postos fiscaes e registros em pontos convenientes, uma mesa de rendas no Alto Purús e outra no Alto Juruá, ficando installada a primeira em Senna Madureira e a segunda em Cruzeiro do Sul.

Ficou assim o territorio dotado de tres mesas de rendas, uma em cada departamento e todas sob a jurisdicção da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Manaus.

REPRESSÃO DO CONTRABANDO

Tendo sido denunciado o convenio celebrado pelo Governo da União com o do Estado do Rio Grande do Sul, para repressão do contrabando na fronteira, e sendo urgente providenciar a respeito, expedido o decreto n. 7.835, de 17 de fevereiro ultimo, approvando o novo regulamento para aquelle serviço.

Por esse regulamento, foi restabelecida a delegacia especial do Ministerio da Fazenda, creada pelo decreto n. 2.411, de 8 de janeiro de 1897; nelle estão recompostas as disposições desse decreto e do de n. 2.459, de 12 de fevereiro também de 1897.

As modificações do regimen anterior da repressão do contrabando, suggeridas pela experiencia, justificam-se por melhor attenderem aos interesses da fiscalização.

IMPOSTO DE TRANSPORTE

Pelo decreto n. 7.897, de 10 de março proximo findo, foi approvado o novo regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto de transporte.

Este regulamento tornou mais equitativas as taxas e garantiu melhor a arrecadação e fiscalização do imposto.

Pelo Governo do Estado de Santa Catharina foi denunciado, em fins do anno passado, o accordo feito com o da União para a arrecadação das rendas federaes.

Em vista disso, o Ministerio da Fazenda providenciou installando, desde logo, collectorias federaes nas principaes cidades e cuidando da criação de outras por todo o territorio do Estado.

Agricultura, Industria e Commercio

Pondo em execução o decreto legislativo que criou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, obedeceu o Governo ao dever que lhe assistia de corresponder ás exigencias da situação economica do paiz e ás instantes reclamações da lavoura, expressas pelos órgãos mais autorizados da sua representação na propria classe e no seio do Congresso.

Indo ao encontro dessa nobre aspiração, pleiteada com esforço, ha longos annos, procurou o Governo attender ás necessidades que eram mais urgentes e si, no curto periodo decorrido, não conseguiu prestar igual cuidado a todos os assumptos desta natureza, executou o que o tempo e as circumstancias lhe permittiram, parecendo que em breve poderá estar completa a parte que julga sufficiente para ultimar, tendo em vista a prudencia com que deve ser guiado, trabalho tão complexo e que exige tantos recursos do thesouro.

Installado o ministerio, a principio provisoriamente, e, mais tarde, com caracter definitivo, não se demoraram as providencias attinentes á organização dos serviços comprehendidos em sua esphera de actividade, estabelecendo-se em sua phase inicial a inspecção agricola, a instituição do ensino profissional, por intermedio das Escolas de Artífices, a Directoria de Industria Animal, com sede no Posto Zootecnico de Pinheiros, a Directoria de Meteorologia e Astronomia, a Secção de Publicações e a Delegacia do Ministerio no Acre.

Dessas creações começa o paiz a colher reaes beneficios, que irão progressivamente alargando, á medida que ellas forem demonstrando praticamente, a utilidade dos seus serviços e vencendo certas resistencias justificaveis em um paiz novo, cuja cultura profissional não corresponde á pujança e variedade dos seus recursos naturaes.

INSPECÇÃO AGRÍCOLA

A inspecção agricola, que o decreto n. 7.556, de 16 de setembro do anno findo, instituiu, representa um dos fundamentos da organização actual do ministerio, porque lhe cabe levar os ensinios da agronomia moderna e os recursos de que ella dispõe aos centros agricolas do paiz, cumprindo-lhe também, por intermedio da delegacia do ministerio no Acre, velar pela conservação das nossas riquezas naturaes e pela prosperidade da industria extractiva da borracha nos ricos seringaes daquella longinqua região do nosso territorio.

Fazendo conferencias sobre questões de interesse immediato para a lavoura e a industria pecuaria, procurando desenvolver o espirito de associação, pela propaganda activa, perseverante, dos syndicatos agricolas, das cooperativas, das caixas de custeio rural, distribuindo plantas, sementes e publicações, fornecendo pe'o custo ou concedendo por emprestimo aos lavradores instrumentos de lavoura, dando-lhes conselhos sobre a pratica das diversas culturas, sobre as molestias communs ás plantas uteis, o inspector agricola prestará collaboração valiosa ao desenvolvimento das nossas fontes de produção.

ESCOLAS PROFISSIONAES

Não menos uteis serão á população infantil das cidades as escolas de artífices, que satisfazem a necessidade de ordem economica e social, preparando o brasileiro para as funcções da vida pratica, creando em cada Estado nucleos de operarios validos, intelligentes e ao mesmo tempo sofrendo a tendencia para o em-

prego publico, para as profissões liberaes, que declinam sensivelmente ao embate de uma concorrência desesperada, prejudicando actividades que seriam mais proveitosas em outras applicações.

Dessas escolas acham-se installadas a do Piahy com 51 alumnos, a do Maranhão com 74, a do Rio Grande do Norte com 100, a da Parahyba com 117, a de Pernambuco com 120, a de Alagoas com 70, a do Espirito Santo com 129, a do Estado do Rio de Janeiro com 131, a do Paraná com 170, a de Matto Grosso com 77 e a de Goyaz com 33, constituindo a do Rio Grande do Sul, representada pelo Instituto Technico Profissional, um dos melhores institutos do seu genero no paiz.

Nos demais Estados, o Governo installará em breves dias institutos identicos.

INDUSTRIA ANIMAL

Creando a Directoria de Industria Animal, teve o Governo o interesse de attender á industria pecuaria e de lacticinios, que precisa ser impulsiona pela installação de postos zootecnicos nos principaes centros de criação e pela pratica de cursos ambulantes de zootecnia, de lacticinios e de veterinaria, indispensavel a toda exploração agricola e pastoril.

Foram estabelecidas bases de concorrência para a installação de matadouros modelos e entrepostos de carnes congeladas.

Organizou-se o Serviço de Publicações e Bibliotheca, destinado á propaganda por impressos de tudo que se relacione com a agricultura e as industrias rurais, e constituiu-se a Directoria de Meteorologia e Astronomia, com sede no antigo Observatorio Astronomico, estabelecimento de alta e merecida reputação scientifica, que precisava, entretanto, alliar aos seus estudos e observações um serviço mais desenvolvimento de meteorologia e previsão do tempo, abrangendo todo o Brazil.

JARDIM BOTANICO E MUSEU NACIONAL

O Governo reorganizou o Jardim Botanico e o Museu Nacional e adaptou esses estabelecimentos scientificos ás funcções praticas que devem preencher, de accordo com os serviços dependentes desse ministerio, e com o objectivo de desenvolver o estudo da nossa flora, da nossa fauna e das riquezas mineraes abundantes no territorio nacional.

EXPORTAÇÃO DE FRUTAS — NOVAS CULTURAS

Tambem o Governo decretou premios de animação ao commercio e á exportação de fructas, aos sericultores e plantadores de amoreira, aos cultivadores de trigo, e aos melhores processos para a coagulação do leite de seringueira.

EXPOSIÇÃO DE BRUXELLAS

Para dar ao estrangeiro nova idéa das riquezas naturaes e do desenvolvimento industrial do paiz, o Governo resolveu que o Brazil fosse representado na Exposição Internacional e Universal de Bruxellas, que foi aberta em dias do mez ultimo findo. Apesar das difficuldades encontradas, a commissão encarregada de reunir os productos para expor conseguiu obter somna importante d'elles, que todos já foram remetidos ao seu destino, sendo de notar o contingente prestado pelo Districto Federal e pelos Estados do Amazonas, Pernambuco e S. Paulo.

E' de lamentar que todos os Estados e os industriaes de toda especie não veam desde logo as vantagens directas e indirectas que esses certamens pôtem trazer ao desenvolvimento das nossas relações commerciaes. Esperemos, porém, que todos elles prestem o mais decidido concurso ao Governo Federal, para organizar com brilho a secção brasileira nas futuras exposições de Turim e Roma, para as quaes, confio, concedereis os necessarios meios.

RECENSEAMENTO

Outra questão que o Governo entendeu desde logo tratar foi a do recenseamento geral da Republica, que, em virtude de disposição constitucional, era obrigado a mandar proceder. Estão sendo tomadas para esse fim as providencias preliminares, devendo todos nós fazer um apello á população para que não recuse nenhuma informação aos agentes do Governo. E' para deplorar que, ha tantos annos, não tenhamos conseguido levantar o recenseamento geral do paiz, vendô-nos na contingencia de appellar para o recurso de calculos approximativos, toda a vez que temos de allegar cifras que possam traduzir o desenvolvimento da população do paiz.

A ausencia de algarismos officiaes ou de boas estatisticas de outra origem, a respeito de todos os assumptos, acarreta-nos prejuizos e difficuldades de toda a especie. Devemos recordar-nos da importancia que tiveram elementos dessa natureza na Conferencia de Haya, sempre que se teve de avaliar o gráo de importancia de cada nação pela sua população, seu commercio interno e externo, e sua marinha mercante. Nuncia, pois, será de mais proclamar o valor desses trabalhos e pedir para elles todo o vosso concurso.

Não se restringe ás providencias indicadas a acção que o Governo tem procurado exercer, por intermedio daquelle ministerio, visto que outros assumptos se acham em estudo e devem ser brevemente objecto de resoluções do Governo, conforme a autorização contida na lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Dentre elles, releva mencionar a organização da Escola de Veterinaria, a instituição do serviço de protecção aos nossos indigenas e localização de trabalhadores nacionaes.

A fundação de estabelecimentos de credito agricola, e apazes de satisfazer os justos reclamos da agricultura e das industrias rurais, depende do vosso concurso e estou certo que não o recusareis.

IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

O problema da imigração e colonização continúa a merecer a maior attenção do Governo.

Durante o anno passado, o paiz recebeu 85.410 immigrants, dos quaes 61.162 espontaneos, contando-se entre estes 23.083 agricultores. Os subsidiados, em grande parte, chegaram com o intuito de fixar-se como proprietarios de terras.

Recebidos no Rio de Janeiro e nos demais portos em que se acham montados os serviços de recepção e hospedagem, todos os immigrants, que solicitaram, tiveram commodo desembarque, hospedagem, transporte em linhas de navegação a vapor e em vias ferreas até a estação de destino, sendo que os agricultores reunidos em familias gosaram dos auxilios necessarios para localizar-se como proprietarios de lotes de terras em nucleos coloniaes, mantidos pela União.

Em nucleos coloniaes, custeados pelos Estados, foram concedidos auxilios semelhantes, definidos nas respectivas legislações.

Recebendo favores da União, localizaram-se em 1909 como proprietarios territoriaes 2.376 familias de immigrants agricultores, constituídas por 12.029 pessoas: 1.169 familias, com 5.622 pessoas, em nucleos coloniaes sob a administração do Governo Federal; 148 familias, abrangendo 720 pessoas, tiveram passagens concedidas para colonias antigas e emancipadas; e 93 familias, com 460 pessoas, fixaram-se em nucleos estadoaes, cujas despesas de fundação correm exclusivamente por conta de Estados, sendo os immigrants introduzidos pela União.

Trabalhos preparatorios para a criação de nucleos coloniaes e localização de immigrants tem sido effectuados nos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Estão em fundação 31 nucleos coloniaes, sendo: 13 por conta da União; tres com auxilio pecuniario da União; nove á custa de Estados, introduzindo a União os immigrants; e seis pelo Estado de S. Paulo, sem nenhum auxilio federal.

Desses nucleos, 23 tem recebido immigrants, e tres estão prestes a recebê-los.

No decurso do anno passado, foram encaminhadas pelo Governo Federal e localizadas em nucleos federaes e estadoaes, com todos os favores regulamentares, 2.228 familias de diversas nacionalidades.

Dos nucleos coloniaes que a União está fundando, 11 receberam os primeiros colonos em 1908, e dous em 1909.

Apezar do curto periodo decorrido, a maior parte já apresenta animadores resultados.

Em 31 de dezembro ultimo, a população desses nucleos era de 11.973 pessoas, tendo sido avaliada a produção total, no anno findo, em 1.165:739\$200, sendo 851.009\$900 de productos agricolas e 311:729\$300 de diversos productos de origem vegetal, animal e industrial. Naquelle data, a criação, existente nos referidos nucleos e pertencente quasi toda aos colonos, representava o valor total de 244:631\$700.

Parallelamente ao desenvolvimento economico dos nucleos fundados pelo Governo Federal, cumpre ainda assignalar o da rede de viação, urbana e rural, que facilita as relações entre os habitantes dos mesmos nucleos e de outras zonas povoadas, impulsionando o commercio e permitindo a collocação, nos mercados proximos, dos productos coloniaes, remanescentes do consumo local.

MUSEU COMMERCIAL

O Museu Commercial do Rio de Janeiro, creado e dirigido pela Academia do Commercio, por lei reconhecido de utilidade publica e declarado órgão de consulta do Governo, em assumptos que interessem o commercio e a industria, continúa a prestar excellentes serviços ao nosso commercio interno e externo e á expansão economica do Brazil.

Resolvida, em grande parte, pela acção conjuncta do Congresso e do Poder Executivo, a installação dos serviços que incumbem ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, restam outros a exigir a attenção dos poderes publicos, como sejam os que se referem á regulamentação da pesca e da caça, código florestal, código das aguas e muitas das questões, que entendem com a diminuição dos custos da produção agricola, agravados

pelo preço ou escassez de transporte, em diversas zonas do territorio nacional.

Organizado o ensino agricola, em todas as suas modalidades, estabelecidas instituições de credito, desenvolvido o espirito de associação, que, aliás, ha de evoluir parallelamente com a diffusão da instrução profissional no seio das classes laboriosas, adoptadas medidas efficazes para desenvolver no exterior o commercio dos nossos productos, normalizando simultaneamente o mecanismo das suas transacções internas e impulsionando o movimento industrial, teremos correspondido plenamente aos intuitos do decreto legislativo, que creou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

AS NOSSAS INDUSTRIAS

Tem funcionado com muita regularidade a comissão nomeada para estudar a reforma da tarifa das alfandegas, que deve ser sujeita ao vosso exame, como base de discussão para as vossas resoluções definitivas. Esse estudo foi aconselhado por constantes reclamações acerca das taxas altas dessa tarifa.

Tem-se verificado dos longos debates publicos, no seio da comissão e divulgados na imprensa, que, si realmente essas taxas são elevadas, ellas não foram instituidas com a preocupação exclusiva de favorecer a produção nacional, pois que, sobre artigos completamente estranhos ao que produz o paiz, ellas são igualmente altas ou mais altas que outras, beneficiadoras da nossa industria agricola ou fabril.

A verdade é que, tendo subido consideravelmente a despesa publica nos ultimos tempos e sendo os impostos de importação e de consumo as principaes fontes da receita, para fazer face a todas as responsabilidades da União, foi sobre elles que cabiu indistinctamente toda a agravação, de que se queixam os contribuintes. Entretanto, tem sido pensamento do Governo, acolhido com sympathia pela comissão revisora das tarifas, evitar, quanto possivel, elevações de taxas e manter as actuaes, quando não se chegue a accordo para diminui-las, conforme se tem dado na grande maioria dos artigos examinados.

Parece-me que é nosso dever ter em alta consideração o estado real das coisas, a situação inilludível a que os factos anteriores nos levaram, em materia de produção. As emissões de papel moeda e a sua consequente depreciação augmentaram de modo desastroso, ainda ha bem poucos annos, as responsabilidades da União. Exigindo a voragem do cambio, para as suas differenças, recursos extraordinarios, cada vez maiores, até 1898, e augmentando mais tarde os encargos da Nação, com o contracto do *funding-loan* e o pagamento das dividas accumuladas, o augmento dos impostos foi exigido por tão penosas circumstancias.

As emissões de papel moeda offerecem desses phenomenos, que são verdadeiro circulo vicioso. O seu augmento determina crescimento de importação e consequente augmento da renda alfandegaria; mas, depois, a exigencia de maiores remessas de ouro, para pagamento dessas importações excessivas, determina baixa de cambio, retracção dessas mesmas importações, diminuição desses mesmos impostos.

Foi a situação, assim definida nos primeiros seis annos da Republica, que determinou o incremento da industria fabril, cuja importancia não se póde hoje dissimular e cujos capitales já agora representam uma grande parte da riqueza do paiz. A baixa do cambio e a elevação dos impostos de importação foram os seus verdadeiros creadores, aconselhando á iniciativa privada o meio de produzir, no interior, artefactos que a carestia do ouro e as exigencias do Thesouro á porta das alfandegas não permittiam comprar ao estrangeiro.

A' sombra dessas circumstancias, mais ou menos reproduzidas até hoje, vingaram e cresceram industrias, nascidas talvez precocemente, mas que em varios casos chegaram a um gráo tal de aperfeiçoamento, que se poderia dizer o estado adulto da sua evolução economica, diante do qual ninguem deveria tentar uma operação destruidora e mortal, mas apenas aconselhar medidas de ordem conciliadora, que dirijam a marcha ascensional desse organismo, sem sacrificio de outros interesses, que porventura cresçam a seu lado.

A falta de estatisticas é um dos maiores obstaculos a que posamos fazer idéa perfeita deste e de outros pontos melindrosos, acerca dos quaes tenhamos de intervir. Ainda até bem pouco tempo, nos faltavam por completo informações a respeito da industria fabril. Felizmente, no quadriennio passado, o Governo Federal incumbiu a uma instituição particular, formada sob os auspícios de homens de trabalho e reconhecida capacidade, de organizar uma vasta obra, que desse uma idéa de conjuncto a respeito do Brazil, desde a sua geographia, organização politica e finanças até ás suas riquezas naturaes e ás suas industrias. Esse trabalho, que terminou o anno passado, contém a estatistica que o Centro Industrial do Brazil conseguiu levantar acerca da industria fabril, estatistica

autenticada pela indicação do próprio nome de cada fabricante. Nella ficou apurado o capital de 665.576:63\$, empregado em 3.253 estabelecimentos industriais, dando trabalho a 151.841 operarios e produzindo mercadorias no valor de 741.536:10\$000.

O Governo tem informações de que essa estatística já começou a ser revista, apurando-se, por ora, apenas mais 137 estabelecimentos no Districto Federal, oito em S. Paulo, seis em Minas Geraes, quatro na Bahia, dous em Pernambuco, dous no Ceará e um em Alagoas, Sergipe e Maranhão, elevando aquelles totaes a 681.848:63\$ quanto ao capital, 769.782.108\$ quanto à produção, e 151.601 quanto aos operarios. Mas a analyse dessa estatística, fundada em argumentos de facto e feita pelos seus proprios organizes, mostra que esse resultado está muito aquém da realidade e que não haverá exaggero em acreditar que tal produção deve orçar por cerca de 1.000.000:00\$. Só em relação à cerveja, fumos, preparados e calcado, no Districto Federal, as cifras desta estatística, comparadas com as da Recebedoria do Rio de Janeiro, em 1908, que são as ultimas publicadas por completo, apresentam uma diferença para menos de 8.118:23\$315. Em relação ao açúcar, a diferença para menos é assombrosa. A estatística só consigna o valor da produção das usinas, quando entretanto só em Pernambuco ha cerca de 1.500 engenhos com a produção de cerca de 97.000.000 kilos de açúcar e 1.000.000 kilos de aguardente e alcool, que por preços infimos devem valer mais de 26.000.000\$000.

O exame da estatística geral dos impostos de consumo, cobrados no Estado de S. Paulo, em 1908, mostra igualmente que os resultados aqui obtidos tem de ser ainda muito augmentados. Calculando pelos preços da praça o valor em réis dos productos fabricados naquella Estado, e que pagaram aquelle imposto à Delegacia Fiscal do Thesouro, chegamos a algarismos, que, comparados com os da estatística a que me estou referindo, dão um acrescimo de 36.506:55\$ 42, para a produção de calcados, bebida, fumos preparados, chapéus, perfumarias, productos chimicos e pharmaceuticos, o que a eleva de 16.587:9\$ 4 a 53.093:82\$442, sendo que a comparação das mesmas cifras, em relação a tecidos e phosphoros, apresenta uma diferença para menos, conforme os resultados da Delegacia Fiscal, na importancia de 4.454:039\$765, mas que deixa ainda em mais de 32.000:000\$ a diferença de augmento, acima mencionada.

Contudo, foi por essa estatística que pudemos verificar a razão de certos phenomenos como, por exemplo, a baixa e consideravel da importação de certas mercadorias, das quaes o maior numero é constituído por artigos do mais largo consumo, ficando evidente que a industria nacional fornece em globo mais de tres vezes o continente (fornecido pela importação) de tecidos de algodão e algodão, couros preparados, gravatas, mobilias, ladrilhos, calcados, chapéus, charutos e cigarros, flores artificiaes, tintas de escrever, phosphoros, malas e bolsas, productos ceramicos, barbaente e corda, asucar, banha, biscoitos, cervejas, chocolate e doces, xarque, massas alimenticias, sal, sendo que de alguns desses generos a importação é quasi nulla.

De todas as industrias arroladas 38 tem produção superior a 3.500 000\$ annuaes, sendo que algumas dellas chegam a produzir mais de 170.000:000\$, como a de tecidos. Entre essas 38 industrias o capital varia de 1.746:000\$ a 269.005:000\$, que é o capital das fabricas de tecidos.

O Districto Federal está a frente desse movimento industrial com 807 estabelecimentos, já agora arrolados, 182.314:045\$ de capital, 243.976:542\$ de produção e 38.703 operarios. Segue-se S. Paulo com 334 estabelecimentos, 128.462:191\$ de capital, 120.735:091\$ de produção e 24.106 operarios; Rio Grande do Sul com 319 estabelecimentos, 49.820:919\$ de capital, 101.308:820\$ de produção e 15.870 operarios; Rio de Janeiro com 207 estabelecimentos, 86.195:457\$ de capital, 56.001:863\$ de produção e 13.622 operarios; Pernambuco com 120 estabelecimentos, 59.254:355\$ de capital, 55.926:293\$ de produção e 12.137 operarios, e os demais com capital que vai de 20.000:000\$ a menos de 1.000:000\$, produção superior a 30.000:000\$ e inferior a 1.000:000\$000.

Nos numeros globaes acerca da industria de tecidos, que é a mais importante de todas, ha para considerar que elles envolvem os algarismos relativos ao algodão, a juta, a lã, ao linho e a sêda. O algodão avulta entre todas as fibras, offerecendo a nossa apreciação 163 fabricas com o capital de 265.228 403\$, a produção de 135.525:668\$ e 46.180 operarios. A estatística não é categorica acerca do numero de fusos e teares, mas todos os calculos os orçam mais ou menos em 1.000.000 para os primeiros e 35.000 para os segundos.

Vêdes desses simples algarismos o desenvolvimento que pôde tomar entre nós a produção e a industria do algodão. Pôde-se dizer que, desde a Bahia até o Maranhão, o Brazil é um paiz fadado à cultura dessa preciosa herbacea. Não ha no mundo nenhuma região tão vasta para o desenvolvimento de uma planta tão util.

A zona da America do Norte, onde se faz o plantio do algodão, é extraordinariamente menor que essa immensa região de nove Estados brasileiros. Mas, ao passo que as ultimas cinco safras annuaes tem sido ali de mais de 2.000.000 e 3.000.000 de toneladas, sendo, a de 1908-1909 de 3.110.625 toneladas, as nossas pouco excedem de 70.000 toneladas, se attendermos a que a nossa maior exportação nos ultimos annos foi de 31.668 toneladas e que o nosso consumo interno é avaliado em cerca de 40.000 toneladas.

Se já conseguirmos transformar em fio e tecidos mais de metade da nossa produção algodoeira, é evidente que as fabricas de fição e tecelagem tem prestado á riqueza nacional um contingente consideravel, augmentando enormemente o valor de uma mercadoria que, exportada como materia prima, representaria, apenas cerca de duas vezes e meia menos, o valor que elle é dado pela transformação industrial. Sendo, até hoje, a nossa maior importação de algodão manufacturado superior a 40.000 000\$, ainda ha um vasto campo de exploração, que a nossa industria deve aproveitar um dia abranger.

Mas, além da transformação fabril, a produção algodoeira pôde constituir uma enorme fonte de riqueza nacional, ainda como materia prima de exportação. A evolução industrial da America do Norte acarreta cada vez mais o aproveitamento do algodão americano nas fabricas do paiz, deixando as manufacturas da Europa em difficuldades para obtenção das quantidades de que carecem. O interesse revolto pelos puizes europeus em desenvolver essa cultura nas suas colonias, bem revela o partido que o Brazil pôde tirar da situação que tão claramente se desenha. Foi pensando assim que me efforcei por desenvolver a estrada de ferro que atravessa no Norte importantes regiões algodoeiras, e estou pondo o mais vivo empenho em promover o estudo dessas terras e de quanto convenha á cultura des a planta e ao beneficiamento da sua fibra.

Outro aspecto digno de estudo, que apresenta o problema industrial, é a questão da força motriz. Resulta das cifras apuradas que maior parte da força empregada pelas nossas fabricas é produzida por vapor. A força motriz, fornecida pela electricidade, é ainda insignificante; mas a força fornecida por agua já lhe é muito superior. Esta ultima, que é ainda um sy tema rudimentar, já indica entretanto o enorme concurso que ha para tirar da força hydraulica, que se derrama por todo o Brazil. No dia em que toda ella possa ser transformada em electricidade, transmittida á curta ou longa distancia, em qualquer recanto, onde abunda a primeira de tantas que possuímos, e corra uma queda d'agua, poderá surgir e viver uma industria, que seria impossivel vicejar, si tivéssemos de aimentar-se de carvão importado e transportado em longos percursos. Isso nos ensina que o fornecimento de força electrica deve ser entregue á livre concorrência, para que elemento tão importante para o progresso do paiz não constitua objecto de monopolio em detrimento da livre escolha das industrias.

A nossa importação de carvão tem-se eleva o nos ultimos annos, de 1.055.154 toneladas, no valor de 20.015:000\$ em 1905, a 1.354.607 toneladas, no valor de 31.866:000\$ em 1908, que foi o anno de mais alta importação dessa mercadoria. A industria fabril deve ter ali um quinhão consideravel, mas a industria de transporte por vias ferreas deve ter um quinhão ainda maior. Neste particular, pois, devemos muito esperar da applicação das nossas forças hydraulicas. Fogo registrar que em tão curto espaço de tempo temna podido fazer as primeiras concessões neste sentido. Como disse acima, já se acha funcionando com perfeito exito a linha electrica, que dá accessõ ao pico do Corcovado, em uma altura de mais de 700 metros, e estão assignados contractos para electrificação das linhas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, na extensão de cerca de 500 kilometros, e autorizando a mesma transformação na linha da serra de Petropolis. Si operar-se essa mudança nos nossos meios de transporte á grande distancia, podemos estar certos de que a electricidade reserva grandes beneficios ao futuro do Brazil, permitindo, como esperam s para os minerios de ferro da região de Itabira, fretes baratos, difficeis de obter para certos productos, e todas as condições technicas, tão difficeis, das nossas estradas de furro, que tem de vencer tão altas cordilheiras.

Srs. Membros do Congresso Nacional:

Agradeço finalmente o precioso concurso que me dispensastes nos seis mezes da ultima sessão legislativa, confio que, a que hoje se inicia e tão fundadas esperanças de perta no povo brasileiro, continuareis a adoptar as medidas que o patriotismo vos aconselhar e permittireis ao Governo fazer por seu lado quanto possa concorrer para a felicidade da Nação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1910.

NILÓ PEÇANHA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Expediente de 23 de abril de 1910

Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando addir á 13ª companhia isolada o 1º tenente do 12º regimento de infantaria Carlos Carino de Oliveira Mello, para nella ser incluído na primeira vaga.

— Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que o calçado mandado fornecer a praças do 51º batalhão de caçadores e a um dos batalhões do 2º regimento de infantaria e do typo apresenta lo pela firma Ferreira Souto & Comp., devendo a aquisição desse artigo ser feita á mesma firma, cessionaria do privilegio do inventor do referido calçado.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Scientífico aos credores da fallencia de Francisco Pinto de Santiago que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial e a requerimento do syndico, foi designado o dia 4 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, para ter lugar a 1ª assemblea de credores.

Rio, 20 de abril de 1910. — O escrivão, João de Sousa Penido.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação dos credores de J. P. Domingues da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata requerida pelo mesmo, e, bem assim, para serem convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde afim de assistirem á leitura do referido pedido e. bem assim, o relatório da commissão, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approvados sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que é supplicante J. P. Domingues da Silva, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Publique-se por editaes na imprensa o pedido de fls. 2. Designo o dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, para a assemblea dos credores. Nomeio commissarios os credores M. J. de Souza & Comp., Meerghe & Comp. e Roê & Comp. Não procede a allegação adduzida no officio de fls. 32, porque a autuação da petição de fl. 2 antecedeu á da petição da fallencia, como se verifica da certidão á fls. 25. Rio, 4 de abril de 1910.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de J. P. Domingues da Silva, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, requerida pelo mesmo, na qual propõe pagar-lhes 30 % por saldo de seus creditos e no prazo de nove mezes, garantindo o pagamento com todo o activo do seu

estabelecimento commercial, e apresentarem as contestações que tiverem a bem de seus direitos e interesses; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios, e discutirem sobre esses documentos, afim de serem, ou não, approvados, sob pena de, á revelia, proceder-se como fôr de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de abril de 1910. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

NOTICIARIO

Obituario—Foram sepultadas, no dia 29 de abril de 1910, 34 pessoas, sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiras.....	13
	34
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	10
	34
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	9
	34
Indigenas.....	8

Observatorio Nacional — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Boletim Meteorologico — Dia 30 de abril de 1910

Horas	Barometro a 0'	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Ceu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	753.4	22.4	15.8	79	1.9	NNW	0	Limpo	Nevoeiro
2 a. m.....	756.0	21.9	15.7	80	1.8	NNW			Nevoeiro
3 a. m.....	755.9	21.8	15.6	80	2.2	NNW			Nevoeiro
4 a. m.....	755.4	21.3	15.7	83	1.9	NW	3	C. CT	Nevoeiro
5 a. m.....	755.3	20.6	15.4	85	3.2	NW			Orvalho
6 a. m.....	755.4	20.2	15.6	89	3.0	NNW			Orvalho
7 a. m.....	755.5	20.4	15.5	87	1.7	NW	7	C. CK	Cerração densa
8 a. m.....	755.8	21.2	16.0	85	1.6	NNW			Cerração densa
9 a. m.....	755.8	21.8	16.3	84	4.3	NNE	4	C. CT	Nevoeiro a W
10 a. m.....	755.7	21.3	15.0	71	4.1	NW	2	C	
11 a. m.....	755.2	25.1	14.9	63	3.6	NW			
1/2 dia.....	754.5	26.4	15.5	58	2.3	NNW	2	C	
1 p. m.....	753.8	27.5	15.8	57	3.4	N	1	C	
2 p. m.....	753.4	27.9	14.0	53	3.2	NNE			
3 p. m.....	753.1	28.1	14.5	50	2.8	N			
4 p. m.....	753.2	27.0	15.4	58	2.3	NE	8	C. KT	
5 p. m.....	753.8	25.5	18.4	76	1.5	NE	10	C. TT	
6 p. m.....	753.1	25.3	17.8	74	2.0	NE			
7 p. m.....	752.8	25.9	14.6	59	0.0	Calma	8	C. K. KN.	
8 p. m.....	753.6	26.1	17.7	70	0.0	Calma			
9 p. m.....	753.7	25.4	18.7	78	0.0	Calma			
10 p. m.....	754.0	25.4	13.4	56	1.1	NW	8	CK, KN.N.	
11 p. m.....	754.5	25.1	15.8	67	3.7	NW			
1/2 noite.....	754.5	24.8	16.2	69	4.0	NNW			
Médias.....	754.58	24.18	15.79	71.3	2.7*		4.8		

Temperatura : maxima 28.2 ás 2 hs. 50 p. m. ; minima 19.8 ás 6. 35 a m. Evaporação em 24 horas, 40. Ozona: 7 h. m. 1 7. h. n. 1. Chuva cahida: 7 hs. da manhã, orvalho abundante, 7 hs. da noite, 0.00. Horas de insolação, 7 hs. 24 m. Total em 24 horas, 0.00. Das h. para 7 a. m. cerração densa em toda urbs.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h. 07^m a.t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 1 de maio de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera		Direcção	Força		
	m/m	°	°	°	m/m				
Belém	761.8	25.0	29.2	22.8	22.0	Calma	0	Nublado	Incerto
Fortaleza	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim	762.0	28.6	29.0	24.7	16.3	?	3	Nublado	Incerto
Natal	761.7	30.7	30.5	24.0	21.2	SE	5	Meio nublado	Bom
Parahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	761.6	28.0	29.6	24.8	19.7	SE	4	Quasi limpo	Bom
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	761.8	26.2	23.9	23.3	21.2	Calma	0	Meio nublado	Bom
S. Salvador	761.9	26.8	28.9	24.3	21.7	N	5	Quasi limpo	Claro
Ondina	?	26.0	26.5	24.0	20.6	W	1	Meio nublado	Sombrio
Caetité	758.9	22.6	30.2	16.0	14.5	ESE	1	Limpo	Claro
Ilhéos	761.6	28.3	30.7	21.1	19.0	SSE	1	Limpo	Bom
Cuyabá	766.7	26.5	30.9	24.8	22.2	N	3	Meio nublado	Bom
Montes Claros	?	19.2	18.5	10.0	13.2	E	1	Limpo	Bom
Uberaba	763.4	20.1	25.0	17.2	13.3	S	2	Nublado	Incerto
Victoria	760.2	23.4	28.7	21.5	19.3	S	1	Quasi limpo	Bom
Franca	762.8	19.5	27.5	15.3	14.4	SE	4	Limpo	Bom
Ribeirão Preto	763.2	19.9	29.3	13.3	14.7	SE	4	Meio nublado	Incerto
Barbacena	762.1	17.8	20.5	12.4	11.6	SSE	3	Limpo	Claro
Juiz de Fôra	763.5	20.4	29.5	9.2	13.5	SSW	2	Quasi limpo	Bom
S. Carlos do Pinhal	761.9	18.0	25.2	13.0	11.7	SE	2	Limpo	Bom
Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos	762.8	18.0	25.2	14.4	13.6	N	2	Limpo	Bom
Piracicaba	763.6	20.2	25.2	20.0	14.7	SE	1	Quasi limpo	Incerto, chuviscos
Capital (Rio)	761.3	23.2	28.2	19.8	15.1	WNW	5	Quasi nublado	Incerto
Campinas	763.0	19.2	25.9	10.5	12.5	SE	2	Meio nublado	Mão, chuva
Taubaté	763.9	19.7	24.0	13.5	13.8	S	1	Quasi nublado	Bom
Tatuhy	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo	763.8	17.0	27.0	14.0	12.0	SW	2	Quasi nublado	Incerto
Santos	764.2	22.2	30.5	21.2	17.1	W	3	Quasi nublado	Incerto
Faxina	763.3	19.4	27.0	16.0	11.4	SE	4	Quasi nublado	Bom
Iguape	762.7	21.0	28.2	21.0	13.5	NW	4	Quasi nublado	Bom
Guarapuava	762.1	17.2	23.8	14.0	10.5	E	6	Limpo	Bom
Curytiba	764.3	16.5	22.9	14.1	10.6	SE	2	Limpo	Bom
Paranaguá	764.7	22.2	31.0	26.5	17.8	E	1	Quasi limpo	Bom
Blumenau	762.9	20.0	29.5	10.1	12.6	Calma	0	Quasi limpo	Bom
Brusque	?	18.0	23.0	15.0	13.2	WSW	1	Limpo	Bom
Florianopolis	763.7	20.4	23.1	19.9	14.7	N	2	Quasi nublado	Bom
Posadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes	764.6	20.0	25.0	17.0	15.7	SE	2	Limpo	—
Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria	762.1	18.5	22.0	19.0	15.0	E	4	Nublado	Incerto, nevoeiro baixo
Porto Alegre	764.0	22.3	28.3	21.1	16.0	S	4	Nublado	Sombrio
Cordoba	764.0	20.0	30.0	14.0	15.7	S	2	Quasi limpo	—
Bagé	765.0	14.0	22.0	16.0	9.2	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Rio Grande	753.5	15.4	24.1	17.4	12.5	ESE	1	Nublado	Incerto, relampagos
Mendoza	765.6	16.0	29.0	11.0	8.0	SW	6	Quasi limpo	—
Rosario	767.7	19.0	27.0	16.0	11.7	SE	2	Nublado	—
Montevideo	763.2	13.8	18.1	12.0	9.4	NNE	4	Nublado	Mão, chuva
Buenos-Aires	765.5	17.0	25.0	16.0	8.7	SE	2	Quasi limpo	—

OCCURENCIAS

Em Ribeirão Pret, choveu hontem.

Em Santos choveu a intervallos, ao correr do dia de hontem.

Em Paranaguá choveu durante o dia de hontem.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Juiz de Fôra com 9.2 e em Montes Claros com 10.0.]

As observações com este signal + são de hontem.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)— Rio de Janeiro, 2 de maio de 1910.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	762.1	29.6	31.0	20.8	19.9	ESE	5	Meio nublado	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	761.2	28.6	29.2	22.9	21.0	SSE	3	Quasi limpo	Bom
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	761.6	27.1	31.2	22.9	21.7	Calma	0	Quasi limpo	Bom
S. Salvador.....	761.5	26.9	30.1	26.0	24.2	NW	1	Quasi nublado	Incerto
Ondina.....	761.2	26.8	28.2	22.8	22.1	SW	1	Meio nublado	Smbrio
Caeté.....	758.0	24.0	32.0	17.9	15.1	ESE	2	Meio nublado	Claro
Ilhéos.....	761.8	28.2	30.8	21.2	21.6	?	2	Quasi limpo	Incerto
Cuyabá.....	764.7	27.0	31.0	25.0	20.3	N	4	Quasi limpo	Bom
Montes Claros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	760.6	21.5	25.1	17.9	16.3	NNE	2	Limpo	Bom
Victoria.....	761.7	24.7	27.2	20.9	18.5	S	2	Limpo	Bom
Franca.....	762.2	18.8	24.7	16.0	11.6	NW	1	Limpo	Bom
Ribeirão Preto.....	763.8	18.7	23.8	?	12.6	E	4	Limpo	Bom
Barbacena.....	759.0	16.6	21.0	14.6	10.9	E	4	Nublado	Incerto
Juiz de Fora.....	764.8	19.0	26.0	15.2	11.9	SE	1	Limpo	Bom
S. Carlos do Pinhal.....	767.1	19.8	23.4	10.0	12.4	NE	?	Limpo	Bom
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	761.1	18.8	25.0	14.0	12.1	N	?	Limpo	Bom
Piracicaba.....	762.7	15.8	25.2	13.6	12.2	S	1	Quasi nublado	Bom
Capital (Rio).....	763.0	22.0	24.4	22.1	16.2	N	1	Quasi nublado	Bom
Campinas.....	762.8	18.4	24.5	11.1	10.6	SE	1	Limpo	Bom
Taubaté.....	762.7	15.5	24.6	17.0	11.2	E	1	Nublado	Bom
Tatuhy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	763.9	14.0	21.2	14.8	9.2	SE	3	Quasi nublado	Incerto
Santos.....	762.5	21.6	25.3	21.2	14.6	NE	3	Limpo	Bom
Faxina.....	763.2	18.8	26.0	14.7	11.8	SE	4	Meio nublado	Bom
Iguape.....	760.6	18.6	26.0	29.6	10.1	NW	1	Meio nublado	Bom
Guarapuava.....	760.8	15.0	14.8	12.5	9.9	E	4	Nublado	Incerto
Curityba.....	761.0	19.4	20.8	8.6	8.3	NE	2	Quasi nublado	Bom
Paranaguá.....	761.5	21.5	26.5	20.5	17.3	W	2	Meio nublado	Claro
Blumenau.....	760.0	21.3	28.9	16.6	13.3	N	3	Nublado	Incerto
Brusque.....	766.2	20.0	19.4	14.0	16.1	Calma	0	Meio nublado	Ameaçador
Florianopolis.....	761.1	21.3	22.6	18.5	15.7	N	3	Quasi nublado	Incerto
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+ 762.0	22.0	26.0	16.0	16.2	NE	2	Quasi limpo	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	756.4	18.0	22.0	18.0	13.8	E	4	Nublado	Mão, Chuva
Porto Alegre.....	?	21.9	26.1	19.8	14.7	NE	2	Nublado	Incerto
Cordoba.....	+ 760.5	18.0	28.0	17.0	13.8	N	2	Nublado	—
Bagé.....	758.6	17.0	19.0	15.0	11.5	Calma	0	Limpo	Bom
Rio Grande.....	762.0	19.2	22.4	14.8	14.3	NE	5	Nublado	Mão
Mendoza.....	+ 762.2	10.0	23.0	9.0	9.2	SW	2	Meio nublado	—
Rosario.....	+ 764.1	12.0	24.0	12.0	10.5	E	6	Nublado	—
Montevideo.....	759.1	14.8	15.0	12.0	11.4	E	2	Nublado	Mão, Chuva
Buenos Aires.....	+ 765.1	12.0	22.0	11.5	9.2	E	2	Nublado	—

OCCURENCIAS

Em Santos houve orvalho na manhã de hoje.

Em Curityba observou-se nevoeiro hoje, pela manhã.

Em Santa Maria choveu na madrugada e na manhã de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curityba com 8.^o e em S. Carlos do Pinhal com 10.^o.

As observações com este signal + são de hontem.

Companhia Docas de Santos

MAPA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DIRETAMENTE PELO PORTO DE SANTOS, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1910, COM SEU VALOR CORRESPONDENTE, DIREITOS DE CONSUMO, EXPEDIENTE, ADICIONAL, E ISENTAS DE TODOS OS DIREITOS

Classes	Denominação das classes	Direitos		Ouro	Generos livres de direitos de consumo				Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contratos especiais	
		Valor official	Papel		Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar
1	Animaes vivos e dissecados.....	4:07\$00	215\$520	215\$520	—	—	—	—	634:916\$700	—
2	Cabellos, pellos e pennas.....	47:207\$172	8:33\$572	4:02\$813	—	—	—	—	—	—
3	Palles e couros.....	217:172\$292	38:840\$329	29:737\$234	—	—	—	—	—	—
4	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animais.....	574:697\$850	145:976\$401	122:253\$787	1:776\$000	177\$600	—	—	160\$000	—
5	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animais.....	11:730\$193	7:473\$994	4:009\$592	—	—	—	—	400\$000	—
6	Fructas.....	55:511\$180	17:531\$214	9:006\$996	—	—	—	—	—	—
7	Legumes, farinaceos e cereaes.....	2:162:011\$468	180:808\$299	111:157\$390	—	—	—	—	—	—
8	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	307:93\$589	49:114\$256	30:174\$996	—	—	—	—	10:099\$600	—
9	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	1:556:599\$315	518:035\$548	288:032\$834	—	—	—	—	6:924\$000	3:462\$000
10	Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	354:077\$734	115\$459\$32	67:073\$405	2:194\$880	185\$600	20\$224	16\$744	—	—
11	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	278:33\$370	117:507\$183	37:590\$281	15:106\$260	1:510\$626	151\$632	—	1:055\$000	255\$000
12	Madeira.....	42:977\$300	14:136\$502	8:038\$918	—	—	—	—	—	—
13	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	7:363\$300	1:925\$133	1:035\$877	—	—	—	—	—	—
14	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas.....	32:920\$693	8:090\$350	4:925\$23	—	—	—	—	—	—
15	Algodão.....	761:668\$211	241:722\$209	202:121\$175	—	—	—	—	—	—
16	Lã.....	376:33\$894	118:985\$792	84:17\$840	—	—	—	—	—	—
17	Linho, juta e canhamo.....	278:569\$811	53:719\$455	28:494\$65	—	—	—	—	—	—
18	Seda.....	104:361\$046	33:414\$450	17:555\$60	—	—	—	—	—	—
19	Papel e suas applicações.....	200:628\$860	45:041\$288	30:823\$401	1:280\$000	60\$240	6\$024	3\$388	33\$880	—
20	Pedras, terras e outros mineraes.....	122:744\$400	27:164\$796	22:837\$479	594:247\$520	58:237\$152	5:883\$95	593\$800	27:303\$000	5:057\$000
21	Louça e vidros.....	170:433\$354	51:052\$058	30:423\$924	4:514\$800	—	22\$574	22\$574	—	—
22	Ouro, prata e platina.....	6:737\$501	823\$584	443\$466	—	—	—	—	—	—
23	Cobre e suas ligas.....	88:615\$250	24:714\$257	13:786\$129	10:771\$300	68\$200	57\$266	504\$465	—	—
24	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	30:183\$690	8:173\$392	4:305\$00	—	—	—	—	—	—
25	Ferro e aço.....	832:539\$323	169:699\$009	104:737\$231	371:061\$563	16:482\$640	2:679\$442	10:31\$795	10:909\$000	551\$700
26	Metaoloides e varios metaes.....	3:721\$000	633\$406	344\$294	—	—	—	—	—	—
27	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra.....	24:510\$090	7:078\$043	4:506\$352	—	—	—	—	—	—
28	Obras de cutelaria.....	33:876\$774	11:042\$31	5:895\$06	—	—	—	—	—	—
29	Obras de relojaria.....	17:072\$072	5:55\$619	2:973\$717	—	—	—	—	—	—
30	Carros e outros vehiculos.....	141:544\$533	21:342\$118	19:905\$082	40:900\$000	272\$000	163\$700	1:365\$000	—	—
31	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	155:260\$171	16:359\$555	8:812\$558	55:607\$180	2:357\$581	399\$080	1:569\$910	—	—
32	Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.....	44:587\$613	4:085\$618	2:198\$715	7:844\$240	78\$442	—	—	—	—
33	Instrumentos de musica e seus pertences.....	26:901\$172	8:212\$633	4:412\$953	—	—	—	—	—	—
34	Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	921:985\$711	110:158\$177	59:024\$540	88:445\$800	—	42\$225	4:42\$250	10:892\$600	—
35	Varios artigos.....	192:44\$313	60:972\$070	32:82\$270	—	—	—	—	—	—
	Preliminares.....	77:730\$820	14:733\$457	8:113\$718	8:258\$700	571\$550	57\$155	—	15:200\$000	—
		10:268:431\$299	2:265:062\$726	1:407:(30\$241	1:202:064\$343	80:713\$613	9:978\$659	19:013\$092	718:493\$780	9:325\$700

Esckriptorio da Companhia Docas de Santos, 20 de abril de 1910. — Amado J. P. Gay, chefe.

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral interino, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Rua Bella de S. João ns. 305 e 223, dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Argollo n. 100, dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Escobar ns. 78, 80 e 82, dia 11 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Avenida Salvador de S. n. 78, dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 196, dia 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Dr. Carmo Netto, n. 221, dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Eleone de Almeida n. 52, dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Leste n. 43, dia 20 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Santa Alexandrina n. 10 A, dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude publica, 1 de maio de 1910.—O secretario interino, *M. Pragana*.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director, faço publico que até 6 do proximo mez, ao meio dia, serão recebidas propostas, na secretaria desta escola, para o fornecimento, durante o anno corrente, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

1º grupo, couros e mais artigos para sapateiro e correeiro;

2º grupo, camizas de gomma, brins e diversos pannos para o vestuario dos internos e artigos para a officina de alfaiate;

3º grupo, colchões e travesseiros;

4º grupo, material para vassoureiro;

5º grupo, material para funileiro;

6º grupo, material para ferreiro;

7º grupo, materiaes para a officina de marceneiro e carpinteiro;

8º grupo, ferramentas e diversos materiaes para as officinas.

As propostas, escriptas com clareza, sem emendas nem razuras e com os preços por extenso, deverão ser apresentadas em quatro vias, no dia e hora acima determinados, quando devem ser abertas em presença dos Srs. concurrentes, a quem serão dados todos os esclarecimentos a respeito, bem como a relação discriminada dos artigos de que se compõem cada grupo, nesta secretaria.

Os concurrentes, para tomar parte na concorrência, deverão exhibir, no acto da apresentação das propostas, o recibo pelo qual provem ter depositado na secretaria desta escola a quantia de 300\$ para garantir a assignatura do contracto, perdendo esta caução o proponente que, escolhido, deixar de assignar, dentro de cinco dias, o respectivo contracto.

O proponente escolhido depositará nest. secretaria a quantia de 500\$, antes da assignatura do contracto, para garantir a execução do mesmo.

A administração da escola reserva-se o direito de, abandonando os preços em globo dos artigos constantes de cada grupo, escolher os preços de cada artigo que melhor lhe convierem; rejeitando aquelles que não lhe parecerem bons.

Todos os artigos deverão ser postos pelos fornecedores preferidos pela concorrência, dentro da escola em Dr. Frontin.

Secretaria da Escola Correccional Quinze de Novembro, 25 de abril de 1910.—O escripturario, *Rodolpho C. do Couto*.

Guarda Nacional

Pelo presente edital são chamados o capitão João Augusto Cruz e alferes João Johannis Nogueira da Gama, aquelle aggregado e este effectivo, para que se apresentem no quartel do 18º batalhão de infantaria á Estrada da Pedra n. 35 (Campo Grande), Guaratiba, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei e de accordo com a doutrina do aviso de 12 de março de 1903, sob o n. 383, os quaes se farão acompanhar das respectivas patentes para serem devidamente averbadas. E, para que o referido lhes conste, fiz livrar o presente, que assigno.

Quartel do 18º batalhão de infantaria, 24 de abril de 1910.—Major *Manoel Gonçalves dos Santos*, commandante interino.

18º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, á Estrada da Pedra n. 35.

De ordem do Sr. major Manoel Gonçalves dos Santos, commandante interino, faço saber que os inferiores deste batalhão, abaixo designados, devem comparecer no domingo 5 de junho, ás 11 horas da manhã, no quartel, fardados em 3º uniforme e prontos para o serviço, sob pena de serem *re-tirados definitivamente*, nos termos do art. 33 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1874, visto já estarem esgotados os prazos concedidos de accordo com o art. 20 do citado decreto.

Relação dos inferiores

Sargento quartel-mestre José Rodrigues Neves.

1ª companhia — Segundo sargento Luiz Dionysio dos Santos.

2ª companhia — Furriel Henrique Eugenio dos Santos.

3ª companhia — Primeiro sargento Olympio José da Matta.

Quartel, 24 de abril de 1910.—Capitão *João Antunes Alves*, fiscal interino.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO GABINETE DO THESOURO NACIONAL

De ordem do Sr. director, convido os Srs. Alfredo Lang e outros, aos quaes foi concedida autorização para crearem o «Banco de Credito Real dos Estados Unidos do Brazil», por decreto n. 7.841, de 29 de janeiro do corrente anno, a satisfazerem o pagamento do sello devido pela dita autorização, cuja carta declaratoria se acha nesta repartição.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional, 29 de abril de 1910.—O sub-director, *J. A. da Visitação*.

De ordem do Sr. director, convido a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «União Commercial dos Varejistas», a satisfazer o pagamento do sello devido pela aprovação dos seus novos estatutos, verificada pelo decreto n. 7.874, de 23 de fevereiro do corrente anno, cujo titulo declaratorio se acha nesta repartição.

Directoria do Gabinete do Theouro Nacional, 29 de abril de 1910.—O sub-director, *J. A. da Visitação*.

Alfandega do Rio de Janeiro

REMOÇÃO DO LIXO E COMPRA DA PALHA

De ordem do Sr. inspector, levo ao conhecimento dos interessados que, até o dia 15 do mez de maio, á 1 hora da tarde, achase aberta a concorrência para o contracto da remoção de todo o lixo, aquisição da palha e sobra da embalagem nos armazens desta repartição, depositadas fóra das portas e ali arrecadadas diariamente, desde o dia seguinte ao da assignatura do contracto até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

As propostas devem ser apresentadas, em carta fechada e lacrada, até o referido dia e hora, no gabinete da inspectoría.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1910.—O 2º escripturario, *J. P. Medina Celi*.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, inspector interino da Fazenda e Fiscalização, deve comparecer, com urgencia, a esta inspectoría o fiel de 2ª classe Epe minondae Coelho Santiago, sob as penas da lei.

Inspectoría, de Fazenda e Fiscalização, 23 de abril de 1910.—O sub-inspector, *Francisco Augusto de Lima Franco*, capitão de mar e guerra, chefe do corpo de commissarios da armada.

De ordem do Sr. almirante chefe do Estado Maior, é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o carpinteiro calafate de 2ª classe João Ramos Marinho.

Estado Maior da Armada, 30 de abril de 1910.—O sub-chefe, *Pereira Pinto*.

De ordem do Sr. almirante chefe do estado-maior é chamado a comparecer nesta repartição, para objecto de serviço, o 1º tenente-engenheiro machinista José Joaquim Soares.

Estado Maior da Armada, em 25 de abril de 1910.—O sub-chefe, *Pereira Pinto*.

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Extincção provisoria da luz da boia da «Pedra da Baleia», no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que se acha apagada a luz da boia que marca a «Pedra da Baleia» no porto de Paranaguá.

Directoria de Pharões, 29 de abril de 1910.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Campo de S. Christovão

Corveta *Rio Apa*, torcidas para lampeão «Belga», oleo de salvolino, pranchões de peroba, artigos de expediente e pregos de zinco.

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, a agencia de compras distribue *memorandum* até 2 horas da tarde de 5 do corrente mez, para aquisição dos artigos acima mencionados.—*Alpheu da Costa Doria*, agente de compras

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

Não tendo os Srs. corretores de fundos publicos comparecido hoje em numero legal para constituir-se a assemblea geral, de novo os convido, nos termos do art. 68, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, a se reunirem no dia 4 do mez corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua da Candelária n. 21, afim de elegerem a Camara Syndical que tem de servir no periodo de 1910 a 1911.

Secretaria da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, 2 de maio de 1910.— José Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, á Avenida Central ns. 2, 4 e 6, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma de estatutos e sobre a renuncia, que faz do seu cargo o director presidente da empresa.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1910. — A directoria.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Diccionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituições e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decisões de 1833..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 3\$000

Decisões de 1895..... 8\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decisões de 1904..... 4\$500

Decisões de 1905..... 4\$500

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 —(Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da anti-guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instruções para exames parcellados.....	1\$000
Instruções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justica Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acción penal.....	\$300
Lei n. 1.269 —Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orcamento—1889.....	\$500
Lei do Orcamento—1892.....	\$500
Lei do Orcamento—1893.....	\$500

Lei do Orcamento—1895.....	\$500
Lei do Orcamento—1897.....	1\$000
Lei do Orcamento—1898.....	1\$200
Lei do Orcamento—1899.....	1\$000
Lei do Orcamento—1901.....	1\$500
Lei do Orcamento—1902.....	1\$000
Lei do Orcamento—1903.....	1\$000
Lei do Orcamento—1904.....	1\$000
Lei do Orcamento—1905.....	1\$000
Lei do Orcamento—1906.....	1\$000
Lei do Orcamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$600
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
Leis do 1908 (2 vols.).....	19\$20

Lei n. 1.788 — Peculato e moeda falsa.....	\$500
Leis de 1854	5\$100
Leis de 1855	6\$600
Leis de 1856	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes	5\$700
Leis de 1862, 2 volumes	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes	5\$600
Leis de 1864, 2 volumes	5\$500
Leis de 1864, additamento	\$500
Leis de 1865, 2 volumes	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes	6\$000
Leis de 1869	6\$000
Leis de 1870	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes	6\$000
Leis de 1883, 2 volumes	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes	11\$000
Leis de 1892	12\$000
Leis de 1893	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes	12\$000
Leis de 1895	8\$000
Leis de 1896	8\$500
Leis de 1897	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes	12\$000
Leis de 1903	10\$000
Leis de 1904	13\$600
Leis de 1905	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 992 pags.(M)	10\$000
Lei n. 2.083 , de 30 de julho de 1909, reformando o Thesouro Federal.....	\$500
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto	3\$000
Idem idem do 2º districto	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.014 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$030
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 24º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).....	2\$000

Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887 — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000
Modelos de balanços	4\$000

N

Noticia Historica dos servicos, instituções e estabelecimentos da Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado	10\$000

O

Organização Judicial , comprehendendo os decretos n. 2.434, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre oCodigo Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000